



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

2021

**ÍNDICE**

	Pág.
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021.....	3
INTRODUÇÃO.....	4
AÇÃO SOCIAL.....	6
CEMITÉRIO	8
CULTURA.....	9
DESPORTO E LAZER.....	12
EDUCAÇÃO	13
INOVAÇÃO E SUSTETABILIDADE.....	15
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	16
RELATÓRIO DE GESTÃO 2021	17
1. ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	19
2. ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	22
3. ANÁLISE FINANCEIRA - RENDIMENTOS	25
4. ANÁLISE FINANCEIRA - GASTOS	27
5. ANÁLISE FINANCEIRA – INVESTIMENTOS.....	29
6. ANÁLISE POR CENTROS DE CUSTO.....	31
7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	33
BALANÇO.....	34
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA.....	35
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	36
8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	37
DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	39
DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	43
DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	49
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO.....	55
9. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	61
ANEXO I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA.....	62
ANEXO II - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA	67
ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	78



10. FLUXOS DE CAIXA.....	86
11. OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	90
12. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	93
13. CARACTERIAÇÃO DA ENTIDADE	98
14. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS.....	100
15. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	102
16. RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS.....	104
17. SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	106
18. NORMA DE CONTROLO INTERNO.....	108
19. APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA	120



Relatório de Atividades 2021



Introdução

O ano de 2021 ficou marcado pela situação pandémica que se manteve muito para além do que se esperava.

Depois de um 2020 que alterou substancialmente a forma como vivemos e o funcionamento das instituições, ao contrário do que se previa, a pandemia alastrou-se, condicionando de forma clara a execução do Plano de Atividades e do Orçamento.

À semelhança do ano anterior, a Junta de Freguesia focou-se nas questões sociais reforçando a dotação do Pelouro da Ação Social de forma a prestar um maior apoio à população, bem como às instituições de cariz social da Freguesia.

No entanto, a Junta de Freguesia reinventou muitas das atividades desenvolvidas de forma a chegar aos Paranhenses através de outros meios, promovendo diversas iniciativas *online*, nas mais diversas áreas, procurando assim colmatar junto da população as restrições de que todos fomos alvo.

Com a chegada do verão, as restrições foram aligeiradas tornado possível retomar alguma normalidade quer no funcionamento dos nossos serviços, quer na promoção de atividades para a população. É, todavia, importante referir que, durante a pandemia, a Junta de Freguesia manteve todos os serviços em funcionamento, cumprindo todas as normas e restrições definidas pela DGS, adaptando a sua atuação e promovendo um sistema de equipas em espelho que permitiu que a atividade fosse permanente.

Outro facto que é importante referir no ano de 2021 é a realização das Eleições Autárquicas de 26 de setembro.

Depois de 5 mandatos do PSD na gestão da Freguesia e com a limitação de mandatos do Presidente cessante, Alberto Machado, os Paranhenses escolheram reforçar a sua confiança neste projeto que se desenvolve desde 2002 e elegeram Miguel Seabra para novamente liderar os destinos da nossa Freguesia neste quadriénio, dando continuidade ao trabalho desenvolvido pelo PSD em prol da Freguesia nos últimos mandatos e que este havia liderado no início deste ciclo.

Com a renovação da vontade dos Paranhenses em manter o PSD na gestão da Freguesia, chegou também uma renovação dos elementos da equipa que compõem o Executivo da Junta e uma reformulação nos Pelouros de forma a incorporar novas ideias e dinâmicas que vão de encontro aos anseios e necessidades da população, mantendo a máxima que tem regido a nossa atuação: continuar a fazer mais e melhor, de uma forma responsável, transparente e inovadora, sempre numa atuação próxima dos cidadãos e das forças vivas de Paranhos que permita assegurar uma Freguesia melhor para as gerações futuras.

Foi também alcançado um Acordo de Governação com o Movimento Aqui há Porto, integrando um elemento do movimento independente no Executivo de forma a garantir uma maior estabilidade na gestão dos desígnios da Freguesia. Este acordo, acompanha, em certa medida, o Acordo de Governação alcançado para o Município entre o Movimento Rui Moreira: Aqui há Porto e o PSD, que previu um aumento das transferências correntes do Município para a Freguesia,



bem como nas delegações de competências que se prevê como facilitador no desempenho da gestão da Freguesia e numa ação mais positiva do Município em Paranhos.

Ao entrar no sexto mandato consecutivo vemo-nos com confiança reforçada no trabalho desenvolvido e com ambição renovada para novos desafios que mantenham Paranhos como uma marca na frente das boas práticas e de projetos inovadores ao nível da gestão autárquica.

O relatório que aqui se apresenta, reflete o compromisso do PSD para com a Freguesia provando que mesmo com a pandemia foi possível fazer mais e melhor e é o garante de que este trabalho se continuará a desenvolver rumo ao futuro.

Assim, no ano de 2021, os serviços da Freguesia obtiveram uma receita no valor de 1 953 731,33€, alcançando uma taxa de execução de 104,55% face ao orçamentado.

No que concerne à despesa efetuada pelos serviços da Freguesia, esta cifrou-se nos 1 893 845,14€, o que corresponde a uma taxa de execução de 87,88% face ao orçamentado.

Este *superavit* orçamental reflete um aumento de cerca de 20% no saldo de gerência, o que permitirá realizar a modernização e investimentos previstos para o próximo quadriénio sem comprometer a dinâmica nas atividades ou o bom funcionamento e o equilíbrio orçamental que são marca da Freguesia de Paranhos.

De referir que, a taxa de execução na despesa fica muito aquém das taxas de execução de exercícios anteriores, próximas dos 100%, mas este facto deve-se à situação pandémica vivida, à semelhança do exercício de 2020, cuja taxa de execução foi suplantada em virtude do desconfinamento que se promoveu em meados do final do primeiro semestre de 2021.

Com a instalação do novo Executivo da Junta de Freguesia, os Pelouros foram reorganizados de forma a adaptarem-se aos novos elementos e também às novas dinâmicas e desafios que se apresentam.

De qualquer forma, é nosso entendimento que a apresentação das atividades realizadas neste exercício deve-se manter nos moldes da organização existente no período prévio à instalação dos novos órgãos quer pelo curto período, de cerca de dois meses, em que esta nova organização se aplicou, quer pela facilidade com que as atividades nos novos Pelouros se enquadram na distribuição anterior.

Olhemos então para a atividade desenvolvida nos vários pelouros, com a perceção de que no primeiro semestre as atividades realizadas corresponderam em grande parte a uma adaptação na nossa atuação, de forma a manter a ligação à população em geral e aos nossos utilizadores em particular e, no segundo semestre as mesmas ocorreram num processo de retoma da normalidade, em linha com as restrições que se foram mantendo, ora levantadas, ora reinstituídas.

Neste processo ainda longe do desejado por todos foi possível desenvolver e realizar as atividades, iniciativas e projetos de seguida enunciadas.



Ação Social

No contexto de pandemia vivido durante o ano de 2021 e com fortes restrições sociais durante grande parte do ano, esta área manteve a prioridade na intervenção com um grande enfoque na articulação com as várias entidades de cariz social no sentido de dar respostas às situações com que nos deparamos.

Mantivemos sempre em funcionamento os projetos e respostas de cariz mais urgente, adaptando-nos às restrições decorrentes da pandemia e, à medida que as mesmas foram sendo aligeiradas, iniciamos um processo de retoma das atividades, tão importantes para o combate ao isolamento e entorpecimento dos mais idosos.

Atividades realizadas pelo Pelouro da Ação Social

- Apoio, encaminhamento e articulação de situações decorrentes de necessidades socioeconómicas da população em geral;
- Atividades Lúdicas e Tele-Voluntariado (dinamizadas pelo Movimento Transformers);
- Aulas de Hidroginástica;
- Aulas de Reabilitação Física;
- Campanhas de Recolha de Bens:
 - Alimentação para Animais;
 - Bens Alimentares e Produtos de Higiene para a Loja Social;
 - Natal - Bens Alimentares e Produtos de Higiene para a Loja Social;
- Colaboração na 9ª edição do Porto Solidário;
- Diário do Desconfinamento (dinamizada pelo Movimento Transformers);
- Dinamização de Sessões de Informação aos Desempregados (através do GIP);
- Dinamização de Sessões de Técnicas de Procura de Emprego (através do GIP);
- Dinamização do Projeto Casa Reparada Vida Melhorada;
- Dinamização do Projeto Chave de Afetos (em parceria com a CMP e a Misericórdia do Porto);
- Dinamização do Projeto de Teleassistência;
- Dinamização do Projeto Zero Desperdício (em parceria com a ADARSOL);
- Dinamização do Projeto + Saúde Oral (em parceria com a UFP);
- Encaminhamento de utentes com necessidade de apoio psicológico em virtude da pandemia (em parceria com a Clínica Pedagógica de Psicologia da UFP);
- Esterilização de animais (em parceria com a Associação MIACIS);



- Formação em Literacia Financeira (ministrada pela Fundação Cupertino de Miranda) - *online*;
- Integração de Desempregados em Ações de Formação (através do GIP);
- Oficina de Literacias (promovida pela APEFA);
- PES - Programa de Emergência Social;
- “Pedalar Sem idade” (dinamizada pela Parábola Cidadina);
- Reuniões da Comissão Social da Freguesia;
- S. Martinho 2021 – Viana do Castelo e convívio na Quinta da Presa;
- Terapia Assistida por Animais, na Escola EB 2/3 da Areosa e na Escola EB 2/3 Pero Vaz de Caminha (dinamizada pelo Ladra Comigo);
- Visitas Temáticas:
 - Fátima;
 - Forte de Peniche;
 - Óbidos.



Cemitério

O ano de 2021 ficou marcado pela conclusão das obras do Tanatório, que permitiram colocar ao serviço da população duas novas capelas mortuárias no nosso complexo, de forma a dar resposta às necessidades emergentes.

Foram também realizadas diversas construções e intervenções no Cemitério, no sentido de promover um melhor serviço e um espaço mais aprazível e organizado.

Atividades realizadas pelo Pelouro do Cemitério

- Abertura ao público das Capelas de Velação, no Tanatório de Paranhos;
- Cerimónias dos Fiéis;
- Construção de dois Jazigos Capela;
- Construção de 102 Ossários;
- Informatização de averbamentos, inumações e exumações;
- Substituição do Sistema de Bombagem de Água do Cemitério;
- Trabalhos de limpeza e manutenção de espaços verdes do Cemitério de Paranhos.



Cultura

Embora de forma diferente, a dinamização da atividade cultural e formativa promovidas pela Junta de Freguesia não parou. À semelhança do ano anterior, a atividade formativa decorreu, até ser possível retomar o presencial, via web e realizaram-se diversas exposições e atividades culturais *online*, sendo também produzidos diversos conteúdos para o efeito.

É nosso entendimento que estas ações contribuíram de forma clara para ajudar a combater os efeitos nocivos colaterais da pandemia junto da nossa população, até à retoma das atividades presenciais que ocorreu com a chegada do verão.

Atividades realizadas pelo Pelouro da Cultura

- 9ª Edição do concurso “As mais belas cartas de amor”;
- Antologia Poética – lançamento do Livro “Paranhos em Poesia”;
- Atividade Formativa 2020/2021:

(Bordados, Espanhol, Francês, Guitarra e Bandolim, História, Informática, Inglês, Italiano, Literatura, Piano, Pilates, Pintura e Yoga)

- *ONLINE*;

- Presencial;

- Atividade Formativa 2021/2022:

(Bordados, Espanhol, Francês, Guitarra e Bandolim, História, Informática, Inglês, Italiano, Literatura, Piano, Pilates, Pintura e Yoga)

- “Books Help!” - Feira do Livro Solidária, na Quinta de S. Romão;
- Evocação do Dia de S. Valentim - *online*;
- Evocação do Dia Internacional Mulher - *online*;
- Exposições:

- Fotografia:

- Fernando Pedro;

- Pintura:

- Ana Maria Costa;

- Alunos Finalistas de Artes Visuais da Escola Secundária Filipa de Vilhena;

- “Artistas Utópicos” pela Escola Utopia Arte & Ideias;

- Filomena Vasconcelos;

- José Teixeira da Rocha, na CCP e posteriormente *online*;

- Luísa Bastos;



- “Mil Folhas de Liberdade”, de Lucinda Lobo
- Olga Branco;
- “Portugal pelos meus olhos”, de Suzi Vieira;
- “Reflexos”, de Joana Duarte - *online*;
- Rui Nunes - *online*;
- VIII Exposição coletiva de Pintura “Economistas Amadores de Pintura”, pela Delegação Regional do Norte da Ordem dos Economistas;
- Projeto Eco Escolas
 - “Presépios com recicláveis” (alunos do Colégio D. Duarte, do Colégio Júlio Dinis e da Escola Secundária Filipa de Vilhena);
- “Fado à Porta...”:
 - Auditório da Junta de Freguesia;
 - Casa do Salgueiros;
 - Gruta de Arca d’ Água;
 - Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor;
 - Sérgio Marques - *online*;
- Festival Verateatro (organizado pelo TIPAR);
- Mini-Concertos Acústicos – “A Música Portuguesa sai à Rua”;
- Momento dos “Pequenos Fregueses” - rúbrica infantil - *online*;
- Música de Câmara (dinamizado pela Academia de Música de Costa Cabral);
- Peças de Teatro (organizadas pelo TIPAR):
 - “A Viagem que o Magalhães...fez...”;
 - “Guia de Inclusão para Totós”;
- “Poesia anda no Ar... dentro de portas”:
 - “Com a Metamorfose em Pintura” (dinamizado por Lourdes dos Anjos e Eduardo Roseira);
 - Natal é quando um Homem quiser...” (dinamizado pela Troupe de Palavras Vivas) na Capela do Cemitério de Paranhos;
 - “Por Timor” (dinamizado pela Troupe de Palavras Vivas);
- “Porque hoje é sexta...” (dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores):
 - “A Primavera”;
 - “Associações Cívicas”;



- “Cantar das Janeiras” - *online*;
- “Natal na Gruta”;
- “Talentos e Arte III” - *online*;
- “Um mês, uma visita”:
 - Casa S. Roque;
 - Circuito Turístico da Ordem do Carmo;
 - Igreja de S. Lourenço dos Grilos;
 - Museu da Memória de Matosinhos;
 - Palácio da Bolsa;
 - Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões;
 - Visitas *online*;
- Workshop “Purificar para o Ano Novo” por Setareh Fadaei.

Atividades desenvolvidas por outras entidades nos auditórios da Junta de Freguesia de Paranhos:

- Apresentação do Livro “O Poder dos Mantras” de Cláudia Santos;
- Apresentação do Livro “Pensar e Compreender o Envelhecimento em Emergência de Pandemia” da Dr.ª Cláudia Moura;
- Concerto Solidário Organizado pela (European Federation of Psychology Students' Associations (EFPSA) Conferência de 2021;
- Ensaios semanais do Grupo de Cavaquinhos de Paranhos;
- Ensaios semanais do Orfeão de Paranhos;
- Ensaios semanais do Grupo Vocal e Instrumental de Paranhos (GVIP);
- Festa de Natal da Liga dos Amigos da Unidade de Saúde de Serpa Pinto;
- Gala de Natal do Colégio Júlio Dinis;
- “Jovens em Criação” – apresentação de experiências de pesquisa participativa com jovens e exibição fotográfica – projeto de doutoramento na FPCEUP;
- Lançamento do Romance Histórico “Quinto Império: Profecia e Perdição” de Manuel Maria;
- Recitais da Academia de Música de Costa Cabral;
- Representação de uma adaptação da obra “Os Maias” de Eça de Queirós pelo grupo de teatro ETCETERA, para os alunos de 11.º ano da Escola Filipa de Vilhena;
- Sessões de Formação da Raditaxis;
- Teatro Musical da Academia de Música de Costa Cabral;



Desporto e Lazer

Este foi um ano em que as associações e coletividades continuaram a sentir fortemente as repercussões do confinamento.

As épocas desportivas mantiveram-se em suspenso na primeira metade do ano e com a prática da atividade física em recintos fechados muito condicionada, a Junta de Freguesia trabalhou em conjunto com os clubes de forma a evitar o seu encerramento e a apoiar a retoma da atividade quando esta se efetivou.

É importante referir também a realização das Férias Desportivas em julho e a colocação de 2 stands (1 de farturas e outro de pão com chouriço) em agosto no Jardim de Arca d' Água, ações estas que, em áreas diferentes de atuação e intervenção, permitiram trazer alguma alegria e dinâmica junto da população para combater os efeitos decorrentes da pandemia.

Atividades realizadas pelo Pelouro do Desporto e Lazer

- 64ª Volta a Paranhos (organizada pelo Sport Comércio e Salgueiros);
- Apoio na inscrição de atletas de várias associações, em várias modalidades e escalões e pagamento dos respetivos seguros;
- Colocação de dois stands de restauração no Jardim de Arca D'Água no âmbito das Festa em Honra de Nª Sr.ª da Saúde;
- Desporto no Bairro, no Ringue S. Tomé;
- Férias Desportivas 2021;
- Festa de Natal do Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor;
- Open Juvenil de Ténis (organizado pelo Clube Sportivo Nun' Alvares);
- Procissão de velas no Bairro do Bom Pastor (organizado pelo Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor);
- Torneio de Futebol Juvenil (organizado pelo Sporting Clube da Cruz);
- Torneio de Futebol de Rua (organizado pelo Sport Comércio e Salgueiros);
- Torneio de Futsal "Petit" (organizado pelo Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor).



Educação

Também na área da Educação a nossa ação foi condicionada pelo surto pandémico. No entanto, a partir de março, foi possível assegurar as condições de higiene e segurança necessárias ao funcionamento dos nossos ATL de Pontas e em períodos de interrupção letiva de forma a conseguir apoiar as famílias na organização e gestão das suas vidas.

Promovemos várias ações *online* no âmbito dos nossos projetos até ser possível retomar a sua dinamização no regime normal de forma a não fazer perder certas dinâmicas criadas juntos dos mais jovens e das famílias.

Atividades realizadas pelo Pelouro da Educação

- ATL de Férias Divertidas;
- ATL de Natal 2021;
- ATL de Páscoa 2021;
- ATL de Pontas 2021/2022:
 - EB 1 Augusto Lessa;
 - EB 1 Bom Pastor;
 - EB 1 Costa Cabral;
 - EB 1 Covelo;
 - EB 1 Miosótis;
- ATL de Regresso às Aulas;
- Parcerias Eco Escolas:
 - com a Escola Secundária Filipa de Vilhena;
 - com o Colégio Dom Duarte;
 - com o Colégio Júlio Dinis;
- Participação nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas:
 - António Nobre;
 - Carolina Michaelis;
 - Eugénio de Andrade;
 - Filipa de Vilhena;
 - Fontes Pereira de Melo;
 - Pêro Vaz de Caminha;
- Projeto Ambulatório de Saúde Oral e Pública (PASOP) (em parceria com a UFP);



- Projeto Entrelaçar:
 - Oficina de Construções Pop – Up - *online*;
 - Oficina de Macramé - *online*;
 - Oficina de Origami - *online*;
 - Oficina de Quilling - *online*;
 - Visita ao Estádio e Museu do Futebol Clube do Porto;
 - Visita à Galeria da Biodiversidade;
 - Visita ao Museu da Regueifa e do Biscoito de Valongo;
 - Visita ao Museu do Carro Elétrico;
 - Visita ao Museu do Chocolate em Viana de Castelo;
 - Visita ao Sea Life;
- Projeto “Para ti se não faltares” (promovido pela Fundação Benfica);
- Projeto Paranhos Sorridente (em parceria com a FMDUP);
- Projeto “Um bosque pelo clima” (em parceria com a Escola EB1/JI Bom Pastor).



Inovação e Sustentabilidade

Na impossibilidade de desenvolver novos projetos fruto do momento vivido, a nossa ação prendeu-se mais na ótica da otimização de práticas e implementação dos projetos decorrentes do Orçamento Colaborativo e obras com vista à poupança energética, à melhoria das condições existentes e ao desenvolvimento de práticas mais amigas do ambiente.

Atividades realizadas pelo Pelouro da Inovação e Sustentabilidade

- Aquisição de um Posto de Carregamento Elétrico;
- Início das obras de reabilitação do edifício-sede da Junta de Freguesia;
- Instalação de painéis solares:
 - Edifício da Casa da Cultura;
 - Edifício do Cemitério;
 - Edifício do Crematório.



APROVAÇÃO

Pela Junta de Freguesia	Pela Assembleia de Freguesia
O Presidente da Junta,	O Presidente da Assembleia,
<hr/>	<hr/>
(Luís Miguel Seabra de Freitas)	(Pedro Nuno Costa Sampaio)
Em reunião de 15/03/2022	Em reunião de 05/04/2022



Relatório de Gestão 2021



O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, vem trazer uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional.

Este novo normativo é aplicado num regime simplificado às pequenas entidades na qual se inclui a Freguesia de Paranhos. É constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental ao qual estávamos familiarizados no antigo normativo. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das escolhas políticas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços prestados à população.



Relatório de Gestão 2021

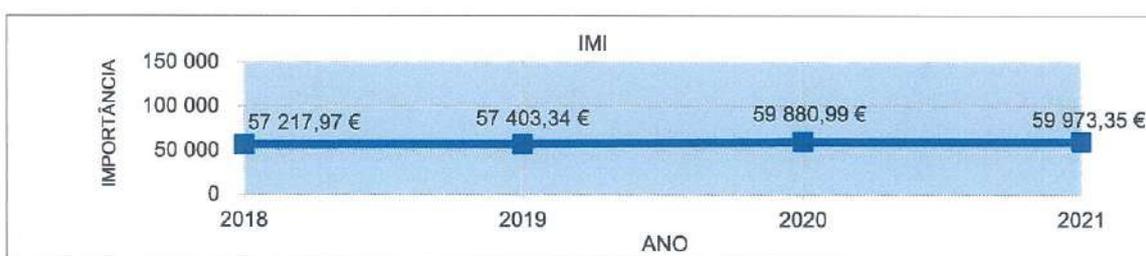
1. Análise Orçamental da Receita



No ano de 2021 os serviços da Freguesia de Paranhos cobram de receita o montante de 1.953.731,33€, com uma taxa de execução de 104,55% do valor orçamentado como demonstramos no quadro seguinte:

Análise Orçamental	Orçamento da Receita Ano 2021	Receita Cobrada Ano 2021	Receita Cobrada Ano 2020	Taxa de Execução Ano 2021	Varição 2021-2020
Impostos Diretos	45 000,00€	59 973,35€	59 880,99€	133,27%	92,36€
Taxas Multas e O. Penalidades	39 200,00€	41 607,36€	39 934,81€	106,14%	1 672,55€
Rendimentos de Propriedade	50,00€	0,00€	0,00€	0,00%	0,00€
Transferências Correntes	1 359 242,00€	1 345 082,75€	1 315 738,99€	98,96%	29 343,76€
Prestação de Serviços	418 300,00€	498 349,92€	430 281,76€	118,19%	68 068,19€
Outras Receitas Correntes	3 208,00€	8 717,95€	1 440,57€	271,76%	7 277,38€
Total da Receita	1 865 000,00€	1 953 731,33€	1 847.277,12€	104,55%	106 454,21€

Nos gráficos seguintes, apresentamos a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos:







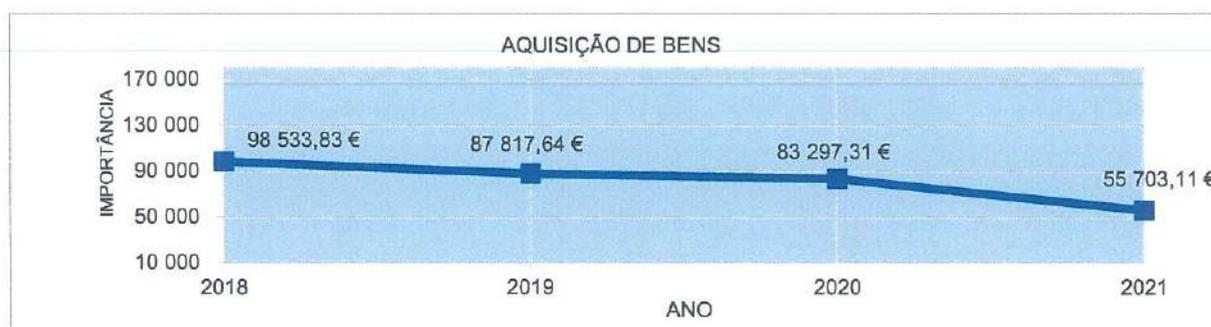
Relatório de Gestão 2021
2. Análise Orçamental da Despesa



Durante o ano de 2021 o valor da despesa efetuada pelos serviços da Freguesia de Paranhos foi de 1.893.845,14€, com uma taxa de execução de 87,88% do valor orçamentado como demonstramos no quadro seguinte:

Análise Orçamental	Orçamento da Despesa Ano 2021	Despesa Paga Ano 2021	Despesa Paga Ano 2020	Taxa de Execução	Varição 2021-2020
Despesas com Pessoal	852 108,73€	811 008,14€	767 505,98€	95,18%	43 502,16€
Aquisição de Bens	79 110,00€	55 703,11€	83 297,31€	70,41%	-27 594,20€
Aquisição de Serviços	829 068,30€	663 858,54€	593 039,24€	80,07%	70 819,30€
Transferências Correntes	160 200,00€	157 101,93€	62 011,00€	98,07%	95 090,93€
Outras Despesas Corrente	1 500,00€	1 444,05€	1 539,91€	96,27%	-95,86€
Aquisição de Bens de Capital	233 012,97€	204 729,37€	324 605,35€	88,08%	-119 875,98€
Total da Despesa	2 155 000,00€	1 893 845,14€	1 831 998,79€	87,88%	61 846,35€

Nos gráficos seguintes, apresentamos a evolução da despesa realizada e paga nos últimos quatro anos:







Relatório de Gestão 2021

3. Análise Financeira - Rendimentos



Apresentamos no quadro seguinte os rendimentos de 2021 comparativamente a 2020.

Em relação ao valor orçamentado no ano de 2021, no valor de 1.865.000,00 €, a receita arrecadada apresenta uma taxa de execução de 104,55%.

O ano 2021 resultou numa variação positiva no valor de 106 454,21€, o que representa um aumento de 5,76% face ao ano 2020.

Rubrica		2021	%	2020	%	Varição
70	Impostos e taxas	101 580,71€	5,20%	99 815,80€	5,40%	1 764,91€
71	Vendas	0,00€	0,00%	52,35€	0,00%	-52,35€
72	Prestações de serviços	498 349,92€	25,51%	430 281,76€	23,29%	68 068,16€
75	Transferências correntes	1 345 082,75€	68,85%	1 315 738,99€	71,23%	29 343,76€
78	Outros rendimentos	8 717,95€	0,45%	1 388,22€	0,08%	7 329,73€
Total		1 953 731,33€	100,00%	1 847 277,12€	100,00%	106 454,21€



Relatório de Gestão 2021

4. Análise Financeira - Gastos



No quadro seguinte, temos os gastos do ano 2021 comparativamente com o ano 2020. Em relação ao valor orçamentado no ano 2021, os gastos tiveram uma execução orçamental de 87,88%.

Rubrica		2021	%	2020	%	Varição
60	Transferências e Subsídios Concedidos	157 101,93€	9,30%	62 011,00€	4,11%	95 090,93€
62	Fornecimentos e Serviços Externos	719 561,65€	42,60%	676 336,55€	44,87%	43 225,10€
63	Gastos com Pessoal	811 008,14€	48,01%	767 505,98€	50,91%	43 502,16€
68	Outros Gastos	1 444,05€	0,09%	1 593,91€	0,11%	-149,86€
Total		1 689 115,77€	100,00%	1 507 447,44€	100,00%	181 668,33€



Relatório de Gestão 2021
5. Análise Financeira - Investimentos



Os investimentos realizados em ativos fixos tangíveis e ativo fixos intangíveis no período de 2021 estão descritos no quando seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	Valor	%
Ampliação do Crematório	82 752,97€	40,42%
Aquisição da Carrinha Elétrica	27 500,00€	13,43%
Aquisição de Painéis Fotovoltaicos	22 500,00€	10,99%
Construção de Ossários e Jazigos	42 586,03€	20,80%
Aquisição de Equipamento Básico	21 256,69€	10,38%
Equipamento Informático	5 516,85€	2,69%
Ativos Fixos Intangíveis		
Software Diverso	2 616,83€	1,28%
Total dos Ativos	204 729,37€	100,00%



Relatório de Gestão 2021
6. Análise por Centros de Custo



A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar às populações, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão dos serviços em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

Estamos no primeiro ano de aplicação do SNC-AP, temos a noção que existe muito trabalho de aperfeiçoamento, transitar de uma contabilidade orçamental para uma contabilidade mais abrangente, designadamente transpondo para um sistema de contabilidade de gestão, é o grande objetivo.

A contabilidade de custos da Freguesia de Paranhos assenta numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL nº 192 /2015 de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP. Assim, podemos planificar a nossa atividade, quantificar os objetivos que pretendemos atingir nos mais diversos níveis, acompanhar o desenvolvimento nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro aplicado nas quatro grandes áreas de intervenção.

No mapa seguinte apresentamos os gastos por centro de responsabilidade:

Centros de Custos	2021	%	2020	%
Ação Social	239 637,74€	14,19%	203 488,60€	13,50%
Cemitérios e Crematório	366 409,73€	21,69%	396 677,97€	26,31%
Cultura	191 194,71€	11,32%	129 840,91€	8,61%
Desporto e Lazer	60 797,50€	3,60%	92 089,96€	6,11%
Educação	179 184,23€	10,61%	190 583,78€	12,64%
Inovação e Sustentabilidade	150 000,00€	8,88%	0,00€	0,00%
Órgãos da Autarquia	83 817,27€	4,96%	73 784,67€	4,89%
Serviços Administrativos	418 074,59€	24,71%	420 981,55€	27,93%
Total	1 689 115,77€	100,00%	1 507 447,44€	100,00%



Relatório de Gestão 2021

7. Demonstrações Financeiras



As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da Freguesia de Paranhos, no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

BLC - BALANÇO			
PERÍODO		ANO	
2021/01/01 - 2021/12/31		2021	
Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente		1 474 471,38 €	1 326 022,27 €
Ativos fixos tangíveis		1 463 822,32 €	1 312 627,96 €
Ativos intangíveis		10 649,06 €	13 394,31 €
Ativo corrente		357 877,30 €	297 482,54 €
Clientes, contribuintes e utentes		443,75 €	25,00 €
Caixa e depósitos		357 433,55 €	297 457,54 €
Total Ativo		1 832 348,68 €	1 623 504,81 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		1 822 308,58 €	1 601 120,10 €
Património/Capital		1 182 736,29 €	1 182 736,29 €
Resultados transitados		418 383,81 €	350 411,24 €
Resultado líquido do período		221 188,48 €	67 972,57 €
Total Património Líquido		1 822 308,58 €	1 601 120,10 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente		10 040,10 €	22 384,71 €
Fornecedores		1 654,68 €	2 903,60 €
Estado e outros entes públicos		7 914,74 €	19 433,21 €
Outras contas a pagar		470,68 €	47,90 €
Total Passivo		10 040,10 €	22 384,71 €
Total Património Líquido e Passivo		1 832 348,68 €	1 623 504,81 €



DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA			
PERÍODO		ANO	
2021/01/01 - 2021/12/31		2021	
Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Impostos, contribuições e taxas		101 580,71 €	99 815,80 €
Vendas			52,35 €
Prestações de serviços e concessões		498 768,67 €	430 306,76 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		1 345 082,75 €	1 315 738,99 €
Fornecimentos e serviços externos		-713 267,62 €	-674 949,28 €
Gastos com pessoal		-794 411,30 €	-781 838,22 €
Transferências e subsídios concedidos		-157 101,93 €	-63 634,00 €
Outros rendimentos		8 717,95 €	3 556,67 €
Outros gastos		-2 844,67 €	-2 936,98 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		286 524,56 €	326 112,09 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-56 280,26 €	-249 501,07 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		230 244,30 €	76 611,02 €
Juros e gastos similares suportados		-9 055,82 €	-8 638,45 €
Resultado antes de impostos		221 188,48 €	67 972,57 €
Resultado líquido do período		221 188,48 €	67 972,57 €



DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
PERÍODO		ANO	
2021/01/01 - 2021/12/31		2021	
Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		498 349,92 €	429 861,76 €
Recebimentos de contribuintes		59 973,35 €	59 880,99 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 345 082,75 €	1 315 738,99 €
Recebimentos de utentes		41 607,36 €	39 934,81 €
Pagamentos a fornecedores		-716 309,89 €	-671 407,90 €
Pagamentos ao pessoal		-803 765,29 €	-762 364,17 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-157 101,93 €	-63 511,00 €
Caixa gerada pelas operações		267 836,27 €	348 133,48 €
Outros recebimentos/pagamentos		5 963,10 €	-7 460,76 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		273 799,37 €	340 672,72 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-204 729,37 €	-311 211,04 €
Pagamentos - Ativos intangíveis			-13 394,31 €
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-204 729,37 €	-324 605,35 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		-9 093,99 €	-8 079,41 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-9 093,99 €	-8 079,41 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		297 457,54 €	290 313,66 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		357 433,55 €	297 457,54 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		297 457,54 €	290 313,66 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		297 457,54 €	290 313,66 €
SGA de execução orçamental		297 453,87 €	282 229,54 €
SGA de operações de tesouraria		3,67 €	8 084,12 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		357 433,55 €	297 457,54 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		357 433,55 €	297 457,54 €
SGS de execução orçamental		357 340,06 €	297 453,87 €
SGS de operações de tesouraria		93,49 €	4 300,49 €



Relatório de Gestão 2021
8. Demonstrações Orçamentais



As demonstrações orçamentais representam a estrutura da execução e desempenho orçamental da entidade e proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.



DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Período	Periodicidade	Mensal		Data	Ano				
		Período	Dezembro			24/02/2022	2021		
31/12/2021	Acumulados	Sim							
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)							
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	2020	
RA01	Saldo de gerência anterior	297 453,87 €				3,67 €		297 457,54 €	290 313,66 €
RI01	Operações orçamentais [1]	297 453,87 €						297 453,87 €	282 229,54 €
RI02	Devolução do saldo operações orçamentais	297 453,87 €						297 453,87 €	282 229,54 €
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades								
RI03	Operações de tesouraria [A]					3,67 €		3,67 €	8 084,12 €
RA02	Receita corrente	1 953 731,33 €						1 953 731,33 €	1 849 445,57 €
R1	Receita fiscal	59 973,35 €						59 973,35 €	59 880,99 €
R1.1	Impostos diretos	59 973,35 €						59 973,35 €	59 880,99 €
R1.2	Impostos indiretos								
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R3	Taxas, multas e outras penalidades	41 607,36 €						41 607,36 €	39 934,81 €
R4	Rendimentos de propriedade								
R5	Transferências e subsídios correntes	1 345 082,75 €						1 345 082,75 €	1 315 738,99 €
R5.1	Transferências correntes	1 345 082,75 €						1 345 082,75 €	1 315 738,99 €
R5.1.1	Administrações Públicas	1 344 702,75 €						1 344 702,75 €	1 315 383,99 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	508 947,67 €						508 947,67 €	487 341,86 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	19 537,60 €						19 537,60 €	17 322,27 €
R5.1.1.3	Segurança Social								
R5.1.1.4	Administração Regional								



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2021

R5.1.1.5	Administração Local	816 217,48 €						816 217,48 €	810 719,86 €
R5.1.2	Exterior - U E								
R5.1.3	Outras	380,00 €						380,00 €	355,00 €
R5.2	Subsídios correntes								
R6	Venda de bens e serviços	498 349,92 €						498 349,92 €	430 281,76 €
R7	Outras receitas correntes	8 717,95 €						8 717,95 €	3 609,02 €
RA03	Receita de capital								
R8	Venda de bens de investimento								
R9	Transferências e subsídios de capital								
R9.1	Transferências de capital								
R9.1.1	Administrações Públicas								
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português								
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades								
R9.1.1.3	Segurança Social								
R9.1.1.4	Administração Regional								
R9.1.1.5	Administração Local								
R9.1.2	Exterior - U E								
R9.1.3	Outras								
R9.2	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital								
RA04	Receita efetiva [2]	1 953 731,33 €						1 953 731,33 €	1 849 445,57 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos								
RA05	Receita não efetiva [3]								
R12	Receita com ativos financeiros								
R13	Receita com passivos financeiros								
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	2 251 185,20 €						2 251 185,20 €	2 131 675,11 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]						4 418,09 €	4 418,09 €	3 225,87 €



DOREC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Período	Periodicidade	Mensal		Acumulados	Sim	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidação es anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos Diferidos	Receta por cobrar no final do período	Liquidações de Períodos Futuros				
		Dezembro	Não							Previsões por liquidar	Receitas liquidadas	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores			Período corrente	Total	(n+1)	(n+2)	(n+3)
01/01/2021	Período	Dezembro																			
31/12/2021	Visualizar Contas s/ Movimentos		Não																		
Rubrica	Designação	Previsões Corrigidas		Previsões por liquidar	Receitas liquidadas	Receitas por cobrar de períodos anteriores															
	RECEITA CORRENTE	1 865 000,00 €		-89 151,33 €	1 954 566,96 €		415,63 €	1 954 138,21 €	416,88 €	406,88 €		1 953 731,33 €			420,00 €						
01	Impostos diretos	45 000,00 €		-14 973,35 €	59 973,35 €			59 973,35 €				59 973,35 €									
0101	Sobre o rendimento																				
0102	Outros	45 000,00 €		-14 973,35 €	59 973,35 €			59 973,35 €				59 973,35 €									
010202	Imposto municipal sobre imóveis	45 000,00 €		-14 973,35 €	59 973,35 €			59 973,35 €				59 973,35 €									
010207	Impostos abolidos																				
02	Impostos indiretos																				
0201	Sobre o consumo																				
0202	Outros																				
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE																				
0301	Subsistema previdencial																				
0302	Regimes complementares e espaciais																				
0303	Caixa Geral de Aposentações e ADSE																				
04	Taxas, multas e outras penalidades	37 985,00 €		-3 642,38 €	41 607,38 €			41 607,38 €				41 607,38 €									
0401	Taxas	37 865,00 €		-3 742,38 €	41 607,38 €			41 607,38 €				41 607,38 €									
040123	Taxas específicas das autarquias locais	37 865,00 €		-3 742,38 €	41 607,38 €			41 607,38 €				41 607,38 €									
04012302	Loteamentos e obras	100,00 €		100,00 €																	
04012303	Ocupação da via pública	125,00 €		-1,38 €	126,36 €			126,36 €				126,36 €									
04012304	Animais	6 640,00 €			6 640,00 €			6 640,00 €				6 640,00 €									



DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Data		24/02/2022		GRANDES OPÇÕES DO PLANO		Tipo de Plano:		01/01/2021		31/12/2021								
CLASSIFICADOR FUNCIONAL		DOTAÇÕES CORRIGIDAS		RUBRICA ORÇAMENTAL		Tipo de Rubrica:		Anos Anteriores		Nível de execução financeira anual %								
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rúbrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira global %		
	Código	Ano				TP	Nº	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte		Total	Anos Anteriores
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1	0	0				502 135,27					502 135,27		502 135,27		401 658,66	401 658,66	79,99	79,99
1.1.	0	0				502 135,27					502 135,27		502 135,27		401 658,66	401 658,66	79,99	79,99
1.1.1.	0	0				502 135,27					502 135,27		502 135,27		401 658,66	401 658,66	79,99	79,99
1.1.1.3	2021	0				187 760,00					187 760,00		187 760,00		105 697,36	105 697,36	56,29	56,29
1.1.1.301	2021	1		D6		6 500,00			02/01/2021	31/12/2021	6 500,00		6 500,00		5 516,85	5 516,85	84,88	84,88
1.1.1.302	2021	1		D6		5 000,00			02/01/2021	31/12/2021	5 000,00		5 000,00		2 616,83	2 616,83	52,34	52,34
1.1.1.303	2021	1		D6		21 260,00			02/01/2021	31/12/2021	21 260,00		21 260,00		21 256,69	21 256,69	99,98	99,98
1.1.1.304	2021	1		D2		155 000,00			07/03/2021	08/07/2021	155 000,00		155 000,00		76 306,99	76 306,99	49,23	49,23
1.1.1.7	2021	0				150 000,00					150 000,00		150 000,00		150 000,00	150 000,00	100,00	100,00
1.1.1.701	2021	1				0,00			02/01/2021	31/12/2021	150 000,00		150 000,00		150 000,00	150 000,00	100,00	100,00
1.1.1.701	2021	1		D412		100 000,00					0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.701	2021	1		D6		27 500,00					0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.701	2021	1		D6		22 500,00					0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9	2021	0				164 375,27					164 375,27		164 375,27		145 961,30	145 961,30	88,80	88,80
1.1.1.901	2021	1		D6		81 000,00			02/01/2021	31/12/2021	61 000,00		61 000,00		42 586,03	42 586,03	69,81	69,81
1.1.1.902	2021	1		D6		82 752,97			02/01/2021	31/12/2021	82 752,97		82 752,97		82 752,97	82 752,97	100,00	100,00
1.1.1.903	2021	1		D2		20 622,30			07/03/2021	08/05/2021	20 622,30		20 622,30		20 622,30	20 622,30	100,00	100,00
2	0	0				437 891,00					437 891,00		437 891,00		375 015,57	375 015,57	85,64	85,64
2.1.	0	0				123 805,00					123 805,00		123 805,00		117 592,65	117 592,65	94,98	94,98



Relatório de Gestão 2021

9. Anexos às Demonstrações Orçamentais



ANEXO I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

PERÍODO: 2021/01/02 a 2021/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 1, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS: 1, DO ANO CONTABILÍSTICO 2021

Tipo de Visualização		TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS		Orçamento Ano	2021	Data	25/02/2022	
Identificação da Classificação				Alterações Orçamentais				
Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	Previsões corrigidas	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	[8]
R1	Receita fiscal		45 000,00 €				45 000,00 €	
R11	Impostos diretos		45 000,00 €				45 000,00 €	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		45 000,00 €				45 000,00 €	
0102	OUTROS		45 000,00 €				45 000,00 €	
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis		45 000,00 €				45 000,00 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	P	39 200,00 €		1 235,00 €		37 965,00 €	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	P	39 200,00 €		1 235,00 €		37 965,00 €	
0401	TAXAS	P	39 100,00 €		1 235,00 €		37 865,00 €	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	P	39 100,00 €		1 235,00 €		37 865,00 €	
04012302	Loteamento e Obras		100,00 €				100,00 €	
04012303	Ocupação da via Pública	P	500,00 €		375,00 €		125,00 €	
04012304	Animais	P	7 500,00 €		860,00 €		6 640,00 €	
04012399	OUTRAS		31 000,00 €				31 000,00 €	
0401239901	Emolumentos e Taxas da Secretaria		15 000,00 €				15 000,00 €	
0401239909	Emolumentos e Taxas de Secretaria - Cemitério		16 000,00 €				16 000,00 €	

(NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações e sem consideração de anos seguintes)



0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					100,00 €				100,00 €
040204	COIMAS E OUTRAS PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES					100,00 €				100,00 €
R4	Rendimentos de propriedade					50,00 €				50,00 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					50,00 €				50,00 €
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS					50,00 €				50,00 €
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					50,00 €				50,00 €
05020101	Juros de Depósitos Bancários					50,00 €				50,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	P				1 354 457,00 €	6 200,00 €			1 348 257,00 €
R51	Transferências correntes	P				1 354 457,00 €	6 200,00 €			1 348 257,00 €
R511	Administrações Públicas	P				1 354 107,00 €	6 200,00 €			1 347 907,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português	P				513 112,00 €	3 200,00 €			509 912,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P				513 112,00 €	3 200,00 €			509 912,00 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P				513 112,00 €	3 200,00 €			509 912,00 €
060301	ESTADO	P				512 112,00 €	3 200,00 €			508 912,00 €
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias					467 576,00 €				467 576,00 €
06030105	Artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013					6 536,00 €				6 536,00 €
06030199	Estatuto Remuneratório	P				38 000,00 €	3 200,00 €			34 800,00 €
060306	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados					1 000,00 €				1 000,00 €
06030601	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados					1 000,00 €				1 000,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades	P				22 100,00 €	3 000,00 €			19 100,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P				22 100,00 €	3 000,00 €			19 100,00 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P				22 100,00 €	3 000,00 €			19 100,00 €



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2021

070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT							83 000,00 €						83 000,00 €
07020801	Serviços Sociais							80 000,00 €						80 000,00 €
07020802	Serviços Recreativos							3 000,00 €						3 000,00 €
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	P					14 475,00 €	329 500,00 €						336 935,00 €
07020905	CEMITÉRIO	P					14 475,00 €	329 500,00 €						336 935,00 €
0702090501	Inumações	P						25 000,00 €						24 400,00 €
0702090502	Remissões	P						5 000,00 €						1 500,00 €
0702090503	Exumações	P						7 500,00 €						5 760,00 €
0702090504	Transladações							500,00 €						500,00 €
0702090505	Cremações							160 000,00 €						160 000,00 €
0702090506	Aluguer de Ossários							15 000,00 €						15 000,00 €
0702090507	Aluguer de Columbários							2 000,00 €						2 000,00 €
0702090508	Aluguer de Câmara Frigorífica e Casa Mortuária	P					6 475,00 €	40 000,00 €						46 475,00 €
0702090509	Concessão de Ossários	P						30 000,00 €						35 000,00 €
0702090510	Concessão de Columbários	P						10 000,00 €						13 000,00 €
0702090511	Concessão de Terrenos							3 000,00 €						3 000,00 €
0702090512	Concessão de Jazigos							24 000,00 €						24 000,00 €
0702090513	Venda de Material Usado							500,00 €						500,00 €
0702090514	Licenças Diversas							3 000,00 €						3 000,00 €
0702090515	Caixa de Ossadas e Pote de Cinzas	P						2 000,00 €						800,00 €
0702090516	Outros							2 000,00 €						2 000,00 €
0703	RENDAS							4 800,00 €						4 800,00 €
070302	Edifícios							4 800,00 €						4 800,00 €
R7	Outras receitas correntes							3 208,00 €						3 208,00 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							3 208,00 €						3 208,00 €
0801	OUTRAS							3 208,00 €						3 208,00 €



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2021

080199	OUTRAS					3 208,00 €				3 208,00 €
08019999	Diversas					3 208,00 €				3 208,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital					4 785,00 €				4 785,00 €
R91	Transferências de capital					4 785,00 €				4 785,00 €
R911	Administrações Públicas					4 785,00 €				4 785,00 €
R9115	Administração Local					4 785,00 €				4 785,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					4 785,00 €				4 785,00 €
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					4 785,00 €				4 785,00 €
060501	Continente					4 785,00 €				4 785,00 €
06050101	Município do Porto					4 785,00 €				4 785,00 €
0605010103	Espaço Cidadão					4 785,00 €				4 785,00 €
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			M			290 000,00 €			290 000,00 €
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			M			290 000,00 €			290 000,00 €
1601	SALDO ORÇAMENTAL			M			290 000,00 €			290 000,00 €
160101	Na Posse do Serviço			M			290 000,00 €			290 000,00 €
	TOTAL					1 865 000,00 €	304 475,00 €	14 475,00 €		2 155 000,00 €

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa



ANEXO II - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

PERÍODO: 2021/01/02 a 2021/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 2, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS: 1, DO ANO CONTABILÍSTICO 2021

Tipo de Visualização	Todas as Rubricas Orçamentais	Orçamento Ano	Data	Alterações Orçamentais				
				Identificação da Classificação	Dotações iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	[8]
D1	Despesas com o pessoal	P/M	805 250,00 €	59 614,73 €	12 756,00 €		852 108,73 €	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	598 880,00 €	48 064,73 €	12 560,00 €		634 384,73 €	
01	ORGÃO DA AUTARQUIA	P	61 880,00 €	4 860,00 €			66 740,00 €	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	61 880,00 €	4 860,00 €			66 740,00 €	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	61 880,00 €	4 860,00 €			66 740,00 €	
010101	Titulares dos Órgãos de Soberania e Membros dos Órgãos Autárquicos	P	50 000,00 €	4 860,00 €			54 860,00 €	
010111	Representação		6 890,00 €				6 890,00 €	
010113	Subsídio de Refeição		1 160,00 €				1 160,00 €	
010114	Subsídio de Férias e Natal		3 830,00 €				3 830,00 €	
02	RECURSOS HUMANOS	P/M	537 000,00 €	43 204,73 €	12 560,00 €		567 644,73 €	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	537 000,00 €	43 204,73 €	12 560,00 €		567 644,73 €	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/M	537 000,00 €	43 204,73 €	12 560,00 €		567 644,73 €	

(NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações e sem consideração de anos seguintes)



	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	P/M	390 000,00 €	32 154,73 €	8 660,00 €	413 494,73 €
	01010401	Pessoal em Funções	P/M	390 000,00 €	32 154,73 €	8 660,00 €	413 494,73 €
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	P	1 000,00 €	6 500,00 €		7 500,00 €
	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	P	15 000,00 €		3 900,00 €	11 100,00 €
	010113	Subsídio de Refeição		48 000,00 €			48 000,00 €
	010114	Subsídio de Férias e Natal	P	68 000,00 €	550,00 €		68 550,00 €
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	P	15 000,00 €	4 000,00 €		19 000,00 €
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	P	31 650,00 €	400,00 €	196,00 €	31 854,00 €
	01	ORGÃO DA AUTARQUIA	P	3 000,00 €	200,00 €		3 200,00 €
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL	P	3 000,00 €	200,00 €		3 200,00 €
		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	3 000,00 €	200,00 €		3 200,00 €
	010203	Alimentação e Alojamento	P	3 000,00 €	200,00 €		3 200,00 €
	02	RECURSOS HUMANOS	P	28 650,00 €	200,00 €	196,00 €	28 654,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	28 650,00 €	200,00 €	196,00 €	28 654,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	28 650,00 €	200,00 €	196,00 €	28 654,00 €
	010202	Horas Extraordinárias		20 000,00 €			20 000,00 €
	010203	Alimentação e Alojamento		1 500,00 €			1 500,00 €
	010205	Abono para Falhas	P	6 650,00 €	200,00 €		6 850,00 €
	010210	Subsídio de Trabalho Noturno	P	500,00 €		196,00 €	304,00 €
D13		Segurança social	P	174 720,00 €	11 150,00 €		185 870,00 €
	01	ORGÃO DA AUTARQUIA		8 820,00 €			8 820,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		8 820,00 €			8 820,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		8 820,00 €			8 820,00 €
	010301	Encargos com a Saúde		620,00 €			620,00 €



	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	11 300,00 €	3 500,00 €	1 500,00 €		13 300,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	11 300,00 €	3 500,00 €	1 500,00 €		13 300,00 €
	020209	Comunicações	P	4 500,00 €	3 500,00 €			8 000,00 €
	020211	Representação dos Serviços		3 000,00 €				3 000,00 €
	020213	Deslocação e Estadas	P	2 800,00 €		1 500,00 €		1 300,00 €
	020217	Publicidade		1 000,00 €				1 000,00 €
02		RECURSOS HUMANOS	P	6 000,00 €	1 700,00 €			7 700,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	6 000,00 €	1 700,00 €			7 700,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	6 000,00 €	1 700,00 €			7 700,00 €
	020213	Deslocação e Estadas	P	500,00 €	200,00 €			700,00 €
	020215	Formação		2 000,00 €				2 000,00 €
	020217	Publicidade		500,00 €				500,00 €
	020222	Serviços de Saúde		2 000,00 €				2 000,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1 000,00 €	1 500,00 €			2 500,00 €
	02022501	OUTROS SERVIÇOS	P	1 000,00 €	1 500,00 €			2 500,00 €
03		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	P/M	119 600,00 €	181 800,00 €	7 400,00 €		294 000,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	119 600,00 €	181 800,00 €	7 400,00 €		294 000,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	36 000,00 €	2 000,00 €	6 300,00 €		31 700,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	10 000,00 €		2 000,00 €		8 000,00 €
	02010202	Gasóleo	P	10 000,00 €		2 000,00 €		8 000,00 €
	020104	Limpeza e Higiene	P	3 500,00 €		800,00 €		2 700,00 €
	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar		2 000,00 €				2 000,00 €
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais		200,00 €				200,00 €
	020108	Material de Escritório	P	2 000,00 €	2 000,00 €			4 000,00 €
	020111	Material de Consumo Clínico		50,00 €				50,00 €
	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas		2 500,00 €				2 500,00 €



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2021

	020210	Transportes	P	2 000,00 €	8 500,00 €			10 500,00 €	
	020212	Seguros	P	6 750,00 €		3 000,00 €		3 750,00 €	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	79 600,00 €	8 645,00 €	1 000,00 €		87 245,00 €	
	02022502	ATIVIDADES	P	79 600,00 €	8 645,00 €	1 000,00 €		87 245,00 €	
05		AÇÃO SOCIAL	P	185 300,00 €	4 190,00 €	22 109,00 €		167 381,00 €	
0501		LOJA SOCIAL	P	9 700,00 €	400,00 €			10 100,00 €	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	9 700,00 €	400,00 €			10 100,00 €	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	4 200,00 €	400,00 €			4 600,00 €	
	020104	Limpeza e Higiene		500,00 €				500,00 €	
	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	P	3 500,00 €	400,00 €			3 900,00 €	
	020121	Outros Bens		200,00 €				200,00 €	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5 500,00 €				5 500,00 €	
	020201	Encargos das Instalações		2 500,00 €				2 500,00 €	
	020203	Conservação de Bens		1 500,00 €				1 500,00 €	
	020209	Comunicações		1 000,00 €				1 000,00 €	
	020212	Seguros		100,00 €				100,00 €	
	020218	Vigilância e Segurança		400,00 €				400,00 €	
	0502	CENTROS DE CONVÍVIO	P	20 600,00 €	2 000,00 €			22 600,00 €	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	20 600,00 €	2 000,00 €			22 600,00 €	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		9 750,00 €				9 750,00 €	
	020104	Limpeza e Higiene		700,00 €				700,00 €	
	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar		8 000,00 €				8 000,00 €	
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais		50,00 €				50,00 €	
	020121	Outros Bens		1 000,00 €				1 000,00 €	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	10 850,00 €	2 000,00 €			12 850,00 €	
	020201	Encargos das Instalações	P	9 000,00 €	2 000,00 €			11 000,00 €	
	020203	Conservação de Bens		500,00 €				500,00 €	



	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	10 000,00 €			5 000,00 €		5 000,00 €
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	10 000,00 €			5 000,00 €		5 000,00 €
	020225		OUTROS SERVIÇOS	P	10 000,00 €			5 000,00 €		5 000,00 €
	02022502		ATIVIDADES	P	10 000,00 €			5 000,00 €		5 000,00 €
08			CULTURA	P	108 100,00 €	2 015,00 €		5 150,00 €		104 965,00 €
0801			CASA DA CULTURA	P	20 100,00 €	2 015,00 €				22 115,00 €
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	20 100,00 €	2 015,00 €				22 115,00 €
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS		5 050,00 €					5 050,00 €
	020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		500,00 €					500,00 €
	02010299		OUTROS		500,00 €					500,00 €
	0201029901		GÁS		500,00 €					500,00 €
	020104		Limpeza e Higiene		1 000,00 €					1 000,00 €
	020106		Alimentação - Géneros para Confeccionar		500,00 €					500,00 €
	020107		Vestuário e Artigos Pessoais		50,00 €					50,00 €
	020108		Material de Escritório		200,00 €					200,00 €
	020115		Prémios, Condecorações e Ofertas		500,00 €					500,00 €
	020120		Material de Educação, Cultura e Recreio		300,00 €					300,00 €
	020121		Outros Bens		2 000,00 €					2 000,00 €
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	15 050,00 €	2 015,00 €				17 065,00 €
	020201		Encargos das Instalações		5 000,00 €					5 000,00 €
	020203		Conservação de Bens	P	1 000,00 €	2 000,00 €				3 000,00 €
	020205		Locação de Material de Informática		2 000,00 €					2 000,00 €
	020209		Comunicações		3 500,00 €					3 500,00 €
	020212		Seguros	P	300,00 €	15,00 €				315,00 €



	020216	Seminários, Exposições e Similares				500,00 €				500,00 €
	020218	Vigilância e Segurança				750,00 €				750,00 €
	020219	Assistência Técnica				1 000,00 €				1 000,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS				1 000,00 €				1 000,00 €
	02022501	OUTROS SERVIÇOS				1 000,00 €				1 000,00 €
0802		ATIVIDADES E PROTOCOLOS	P			88 000,00 €		5 150,00 €		82 850,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P			88 000,00 €		5 150,00 €		82 850,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				500,00 €				500,00 €
	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar				500,00 €				500,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P			87 500,00 €		5 150,00 €		82 350,00 €
	020201	Encargos das Instalações	P			4 000,00 €		4 000,00 €		
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P			83 500,00 €		1 150,00 €		82 350,00 €
	02022502	ATIVIDADES	P			83 500,00 €		1 150,00 €		82 350,00 €
09		CEMITERIO	P/M			110 400,00 €	45 692,30 €	1 070,00 €		155 022,30 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M			110 400,00 €	45 692,30 €	1 070,00 €		155 022,30 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P			14 200,00 €	2 600,00 €	1 000,00 €		15 800,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				300,00 €				300,00 €
	02010201	Gasolina				100,00 €				100,00 €
	02010202	Gasóleo				200,00 €				200,00 €
	020104	Limpeza e Higiene	P			5 000,00 €		1 000,00 €		4 000,00 €
	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	P			200,00 €	600,00 €			800,00 €
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais				2 200,00 €				2 200,00 €
	020108	Material de Escritório				300,00 €				300,00 €
	020117	Ferramentas e Utensílios				200,00 €				200,00 €
	020121	Outros Bens	P			6 000,00 €	2 000,00 €			8 000,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M			96 200,00 €	43 092,30 €	70,00 €		139 222,30 €



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2021

		020201	Encargos das Instalações	P	70 000,00 €	1 000,00 €				71 000,00 €
		020202	Limpeza e Higiene		5 000,00 €					5 000,00 €
		020203	Conservação de Bens	P/M	5 000,00 €	36 622,30 €				41 622,30 €
		020205	Locação de Material de Informática		1 500,00 €					1 500,00 €
		020209	Comunicações		2 000,00 €					2 000,00 €
		020212	Seguros	P	1 500,00 €		70,00 €			1 430,00 €
		020218	Vigilância e Segurança	P	1 200,00 €	400,00 €				1 600,00 €
		020219	Assistência Técnica		5 000,00 €					5 000,00 €
		020225	OUTROS SERVIÇOS	P	5 000,00 €	5 070,00 €				10 070,00 €
		02022501	OUTROS SERVIÇOS	P	5 000,00 €	5 070,00 €				10 070,00 €
D4			Transferências e subsídios correntes	P/M	50 000,00 €	115 200,00 €		5 000,00 €		160 200,00 €
D41			Transferências correntes	P/M	50 000,00 €	115 200,00 €		5 000,00 €		160 200,00 €
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo	P/M	50 000,00 €	115 200,00 €		5 000,00 €		160 200,00 €
	04		EDUCAÇÃO	P	19 500,00 €	500,00 €		5 000,00 €		15 000,00 €
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	19 500,00 €	500,00 €		5 000,00 €		15 000,00 €
	0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	19 500,00 €	500,00 €		5 000,00 €		15 000,00 €
		040701	Instituições sem Fins Lucrativos	P	19 500,00 €	500,00 €		5 000,00 €		15 000,00 €
	05		AÇÃO SOCIAL	P	12 000,00 €	300,00 €				12 300,00 €
	0503		ATIVIDADES E PROTOCOLOS	P	12 000,00 €	300,00 €				12 300,00 €
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	12 000,00 €	300,00 €				12 300,00 €
	0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	12 000,00 €	300,00 €				12 300,00 €
		040701	Instituições sem Fins Lucrativos	P	12 000,00 €	300,00 €				12 300,00 €
	06		DESPORTO E LAZER	P	13 500,00 €	9 400,00 €				22 900,00 €
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	13 500,00 €	9 400,00 €				22 900,00 €



		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	13 500,00 €	9 400,00 €			22 900,00 €
		040701	Instituições sem Fins Lucrativos	P	13 500,00 €	9 400,00 €			22 900,00 €
	07		INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	M		100 000,00 €			100 000,00 €
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M		100 000,00 €			100 000,00 €
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M		100 000,00 €			100 000,00 €
		040701	Instituições sem Fins Lucrativos	M		100 000,00 €			100 000,00 €
	08		CULTURA	P	5 000,00 €	5 000,00 €			10 000,00 €
	0802		ATIVIDADES E PROTOCOLOS	P	5 000,00 €	5 000,00 €			10 000,00 €
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	5 000,00 €	5 000,00 €			10 000,00 €
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	5 000,00 €	5 000,00 €			10 000,00 €
		040701	Instituições sem Fins Lucrativos	P	5 000,00 €	5 000,00 €			10 000,00 €
D5			Outras despesas correntes		1 500,00 €				1 500,00 €
	03		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 500,00 €				1 500,00 €
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 500,00 €				1 500,00 €
		0602	DIVERSAS		1 500,00 €				1 500,00 €
		060203	OUTRAS		1 500,00 €				1 500,00 €
		06020304	Serviços Bancários		1 500,00 €				1 500,00 €
D6			Aquisição de bens de capital	P/M	189 000,00 €	194 012,97 €	150 000,00 €		233 012,97 €
	03		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	P	10 000,00 €	1 500,00 €			11 500,00 €
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P	10 000,00 €	1 500,00 €			11 500,00 €
		0701	INVESTIMENTOS	P	10 000,00 €	1 500,00 €			11 500,00 €
		070107	Equipamento de Informática	P	5 000,00 €	1 500,00 €			6 500,00 €
		070108	Software Informático		5 000,00 €				5 000,00 €
		07011002	OUTRO	P	5 000,00 €	22 760,00 €			27 760,00 €



07		INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	M	150 000,00 €	27 500,00 €	150 000,00 €	27 500,00 €	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	M	150 000,00 €	27 500,00 €	150 000,00 €	27 500,00 €	
	0701	INVESTIMENTOS	M	150 000,00 €	27 500,00 €	150 000,00 €	27 500,00 €	
	070102	HABITAÇÕES	M	150 000,00 €		150 000,00 €		
	07010201	Construção	M	150 000,00 €		150 000,00 €		
	070106	Material de Transporte	M		27 500,00 €		27 500,00 €	
	07011002	OUTRO	M		22 500,00 €		22 500,00 €	
09		CEMITERIO	P/M	24 000,00 €	119 752,97 €		143 752,97 €	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	24 000,00 €	119 752,97 €		143 752,97 €	
	0701	INVESTIMENTOS	P/M	24 000,00 €	119 752,97 €		143 752,97 €	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	24 000,00 €	119 752,97 €		143 752,97 €	
	07010413	OUTROS - CONSTRUÇÕES NO CEMITÉRIO	P/M	24 000,00 €	119 752,97 €		143 752,97 €	
	0701041302	Outros - Construção de Ossários/Columbários/Jazigos	P	24 000,00 €	37 000,00 €		61 000,00 €	
	0701041303	Arranjos Exteriores	P/M		82 752,97 €		82 752,97 €	
TOTAL				1 865 000,00 €	626 970,00 €	336 970,00 €	2 155 000,00 €	

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa



ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO: 2021/01/02 a 2021/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 2, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS: 1, DO ANO CONTABILÍSTICO 2021

TIPO DE VISUALIZAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		TIPO DE PLANO		TIPO DE RUBRICA						
APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO		CLASSIFICADOR FUNCIONAL		GRANDES OPÇÕES DO PLANO		CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA						
OBJETIVO	PROJETO		DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS				MODIFICAÇÃO	
	Código	Ano	Tip	Nº	Descrição	Classificação	Início	Fim	2021			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.					Funções gerais							313 135,27 €
1.1.					Serviços gerais de administração pública							313 135,27 €
1.1.1.					Administração geral							313 135,27 €
1.1.1.	03	2021			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							172 760,00 €
1.1.1.	0301	2021	I	1	Equipamento de Informática	03/070107	02/01/2021	31/12/2021				1 500,00 €
1.1.1.	0302	2021	I	2	Software Informático		02/01/2021	31/12/2021				
1.1.1.	0303	2021	I	3	Equipamento Básico	03/07011002	02/01/2021	31/12/2021				16 260,00 €
1.1.1.	0304	2021	I	8	Conservação do Edifício Sede da Junta de Freguesia	03/020203	07/03/2021	08/07/2021				155 000,00 €
1.1.1.	07	2021			INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE							
1.1.1.	0701	2021	I	4	Orçamento Colaborativo		02/01/2021	31/12/2021				
1.1.1.	0701	2021	I	4		07/040701						100 000,00 €
1.1.1.	0701	2021	I	4		07/07010201						-150 000,00 €
1.1.1.	0701	2021	I	4		07/070106						27 500,00 €
1.1.1.	0701	2021	I	4		07/07011002						22 500,00 €



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2021

2.5.1.	0805	2021	A	30	Animante (em parceria com Associação de Ocupação Sadia do Lazer)		02/01/2021	31/12/2021														
2.5.1.	0806	2021	A	31	Feira do Livro (em parceria com Associações da Freguesia)	0802/02022502	02/01/2021	31/12/2021	2 500,00 €	500,00 €										-2 000,00 €		
2.5.1.	0807	2021	A	32	Desfolhada à Moda Antiga (em parceria com o Rancho Folclórico de Paranhos)		02/01/2021	31/12/2021														
2.5.1.	0808	2021	A	33	A Casa está em Festa		02/01/2021	31/12/2021														
2.5.1.	0809	2021	A	34	A Poesia anda no ar...	0802/02022502	02/01/2021	31/12/2021	3 000,00 €												-3 000,00 €	
2.5.1.	0810	2021	A	35	Porque hoje é sextal (em colaboração com o Grupo Coral de Professores do Porto)		02/01/2021	31/12/2021														
2.5.1.	0811	2021	A	36	Cultura perto de Si (em colaboração com a banda Simfónica Portuguesa)	0802/02022502	02/01/2021	31/12/2021	3 000,00 €	3 550,00 €											550,00 €	
2.5.1.	0812	2021	A	37	Rugas de São João (em parceria com o Rancho Folclórico de Paranhos)	0802/02022502	02/01/2021	31/12/2021	4 000,00 €	1 750,00 €											-2 250,00 €	
2.5.1.	0813	2021	A	38	Projeto "Um Mês, Uma Visita"		02/01/2021	31/12/2021														
2.5.1.	0814	2021	A	39	Concurso "Cartas de Amor"		02/01/2021	31/12/2021														
2.5.1.	0815	2021	A	40	Projeto "Fado à Porta!"		02/01/2021	31/12/2021														
2.5.1.	0816	2021	A	41	Atividade Formativa na Casa da Cultura	0802/02022502	02/01/2021	31/12/2021	12 000,00 €	25 250,00 €											13 250,00 €	
2.5.1.	0817	2021	A	42	Jornal "Vida de Paranhos"	0802/02022502	02/01/2021	31/12/2021	30 000,00 €	31 300,00 €											1 300,00 €	
2.5.1.	0818	2021	A	43	Edição de Antologia Poética		02/01/2021	31/12/2021														
2.5.1.	0819	2021	A	44	Protocolos de Cooperação a estabelecer com Entidades da Freguesia	0802/040701	02/01/2021	31/12/2021	5 000,00 €	10 000,00 €											5 000,00 €	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer				146 600,00 €	48 855,00 €											-97 745,00 €	
2.5.2.	06	2021			DESPORTO E LAZER				146 600,00 €	48 855,00 €											-97 745,00 €	



Relatório de Gestão 2021

10. Fluxos de Caixa



O saldo em caixa e bancos correspondem a 357 433,55 €, valor apresentado no balanço em 31 de dezembro de 2021, dos quais 1 148,15€ representam dinheiro em caixa e 356 285,40€ são depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP.



RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

ANO 2021

PAG. 1

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior		Despesas orçamentais	1.893.845,14
Execução orçamental	297.453,87	Correntes	1.689.115,77
Operações de tesouraria ...	3,67	Capital	204.729,37
Receitas orçamentais		Operações de tesouraria	4.328,27
Correntes	1.953.731,33	Saído para a gerência seguinte ...	357.433,55
Capital		Execução orçamental	357.340,06
Outras		Operações de tesouraria	93,49
Operações de tesouraria		Total	2.255.606,96
Total	2.255.606,96		



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2021

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 261		DATA	ANO	PÁGINA
ES PARANHOS	Data : 2021/03/31 (desconsolidação dos depósitos a prazo)		2021/03/04	2021	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	194.041,30	192.999,29			194.041,30	192.999,29	1.199,19	
11.1		Caixa 1	170.015,30	168.819,30			170.015,30	168.819,30	1.196,00	
11.1.1		Caixa Secretaria	56.434,30	55.999,30			56.434,30	55.999,30	1.266,00	
11		11 - CAIXA SECRETARIA	56.434,30	56.309,30			56.434,30	56.309,30	1.266,00	
11.1.2		Caixa Cemiterio	100.890,00	100.890,00			100.890,00	100.890,00	70,00	
11.1		11.1 - CAIXA CEMITERIOS	100.890,00	100.890,00			100.890,00	100.890,00	70,00	
11.1.3		Caixa Casa da Cultura	12.661,00	12.661,00			12.661,00	12.661,00		
11.1.3		11.3 - CAIXA - CASA DA CULTURA	12.661,00	12.661,00			12.661,00	12.661,00		
11.2		Fundo Fixo	24.026,08	23.079,99			24.026,08	23.079,99	952,19	
11.2.1		Fundo Manio	24.026,08	23.079,99			24.026,08	23.079,99	952,19	
11.2		11.2 - FUNDO DE MANEIO - TESOURARIA	24.026,08	23.079,99			24.026,08	23.079,99	952,19	
12		Depositos à ordem	2.270.660,05	1.914.159,34			2.270.660,05	1.914.374,65	356.285,40	
12.2		Depositos bancarios à Ordem	2.270.660,05	1.914.159,34			2.270.660,05	1.914.374,65	356.285,40	
12.2.1		Millennium BCP - 282003293	1.095.707,22	932.929,65			1.095.707,22	932.949,55	152.763,52	
12.2.1		MILLENNIUM	1.095.707,22	932.929,65			1.095.707,22	932.949,55	152.763,52	
12.2.1		CCD - 0539002005430	838.940,40	738.960,37			838.940,40	739.704,21	99.636,19	
12.2.1		CCD - 044200267431	339.340,40	143,84			339.340,40	739.704,21	99.636,19	
12.2.1		CCD - 044200267431	339.340,40	143,84			339.340,40	739.704,21	99.636,19	
12.2.1		CCD - 044200267431	339.340,40	143,84			339.340,40	739.704,21	99.636,19	
12.2.1		CCD - 044200267431	339.340,40	143,84			339.340,40	739.704,21	99.636,19	
12.2.1		CCD - 044200267431	339.340,40	143,84			339.340,40	739.704,21	99.636,19	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.464.701,43	2.107.952,57			2.464.701,43	2.107.267,99	357.433,45	
		SALDO GERENÇA	2.256.018,94	1.990.864,99			2.256.018,94	1.990.864,99	357.433,95	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.261.452,08	1.894.036,71			2.261.452,08	1.994.254,02	357.940,56	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	4.431,76	4.350,87			4.431,76	4.350,87	92,89	



Relatório de Gestão 2021

11. Operações de Tesouraria



Nas operações de tesouraria temos movimentos que visam garantir todas as entradas e saídas de fundos, que não constituem receitas ou despesas orçamentais da entidade, mas apenas cobrança para terceiros.

O mapa de que apresentamos de operações de tesouraria apenas constam verbas respeitantes ao balcão do Espaço Cidadão a funcionar no serviço administrativo da Freguesia de Paranhos.



OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
ENTIDADE		Período 2021/01/02 a 2021/12/31		OPERAÇÕES DE TESOURARIA - por Data		DATA		PAGINA	
FG PARANHOS						2022/03/02		2021	
								1	
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	MOVIMENTO ANTERIOR		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO SEQUINTE		CREDOR
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
24		Estado e outros entes públicos		3,67		4.328,27	4.418,09		93,49
24.9		Outras tributações		3,67		4.328,27	4.418,09		93,49
24.9.8		Operações não Orçamentais		3,67		4.328,27	4.418,09		93,49
24.9.8.2		Operações Tesouraria - Espaço Cidadão		3,67		4.328,27	4.418,09		93,49
24.9.8.2.1		AMA				143,27	165,59		25,99
24.9.8.2.2		IMT		3,67		4.185,00	4.252,50		67,50
TOTAL ...				3,67		4.328,27	4.418,09		93,49



Relatório de Gestão 2021

12. Contratação Administrativa



Nos mapas seguintes de contratação administrativa temos a informação sobre todos os contratos celebrados no exercício com as modalidades de adjudicação, que foram objeto de execução financeira no exercício, com indicação da data do primeiro pagamento e os pagamentos ocorridos na gerência, bem como os encargos contratuais para exercícios futuros.



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Situação dos Contratos

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no Período				Pagamentos Acumulados				Obs.			
	Objeto	Data	Valor do contrato	Modalidade de Adjudicação	Número do registro		Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços		Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)
NIF: 500295158 Valentim Ribeiro Gonçalves Bastos Sucessora, Lda	Conceção e Produção do Jornal "Vida de Paranhos"	23/02/2021	22 680,00 €	Consulta Prévia			03/03/2021	22 680,00 €					22 680,00 €					
NIF: 508834155 ANCF – Construções Unipessoal, Lda	Estacionamento do Crematório de Paranhos	02/03/2021	19 455,00 €	Ajuste Direto			23/03/2021	19 455,00 €					19 455,00 €					
NIF: 509865281 Condições à Medida Construções e Engenharia, Lda	Construção de 102 Ossários no Cemitério de Paranhos	02/03/2021	22 848,00 €	Ajuste Direto			19/03/2021	22 848,00 €					22 848,00 €					
NIF: 510452260 Vantagens Paraielas Construções, Lda.	Conservação do Edifício Sede da JF Paranhos	27/04/2021	143 975,46 €	Consulta Prévia			04/05/2021	71 987,73 €					71 987,73 €					
NIF: 510923933 Sinersol, Lda.	Aquisição de Equipamento Fotovoltaico e Carregador Elétrico	13/04/2020	18 292,88 €	Consulta Prévia			23/04/2021	18 292,88 €					18 292,88 €					
NIF: 503353892 Renault Retail Group Portugal, S. A..	Aquisição de Viatura Elétrica Ligeira de Mercatorias	27/04/2021	22 357,72 €	Consulta Prévia			14/05/2021	22 357,72 €					22 357,72 €					
NIF: 504971352 Casalinho Farbo Al. Hoteleiras, Lda.	Almoço Convívio dos Filhos da Freguesia de Paranhos	15/06/2021	9 966,00 €	Ajuste Direto			08/07/2021	9 966,00 €					9 966,00 €					



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Encargos Contratuais

Nº Contrato	CPV	NIF Fornecedor	Nº Comprom.	Valor do Comprom.	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revisão)	Visto do Tribunal de Contas		Classificações Orçamentais			Data do primeiro Pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previsto para anos futuros				
										Número do registro	Data	Fonte Financ.	Rubrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
01/2021	76824000-6	500295158	155/2021	22 680,00 €	23/02/2021	22 680,00 €	22 680,00 €	31/12/2021				RP	D2	Aq. bens e serviços	03/03/2021	22 680,00 €	22 680,00 €						
02/2021	45432110-8	508834155	154/2021	19 455,00 €	02/03/2021	19 500,00 €	19 455,00 €	02/05/2021				RP	D2	Aq. bens e serviços	23/03/2021	19 455,00 €	19 455,00 €						
03/2021	45215400-1	509865291	153/2021	22 848,00 €	02/03/2021	22 848,00 €	22 848,00 €	02/05/2021				RP	D6	Aq. bens de capital	19/03/2021	22 848,00 €	22 848,00 €						
04/2021	45321000-3	510452280	322/2021	143 975,46 €	27/04/2021	145 000,00 €	143 975,46 €	31/05/2021				RP	D2	Aq. bens e serviços	04/05/2021	71 987,73 €	71 987,73 €		71 987,73 €				
05/2021	08331200-0	510523933	321/2021	16 292,68 €	13/04/2021	22 500,00 €	18 292,68 €	15/07/2021				RP	D6	Aq. bens de capital	23/04/2021	18 292,68 €	18 292,68 €						
06/2021	34136100-0	503353892	336/2021	22 357,72 €	16/06/2020	27 500,00 €	22 357,72 €	16/10/2020				RP	D6	Aq. bens de capital	07/07/2021	22 357,72 €	22 357,72 €						
07/2021	55000000-0	504871352	524/2021	9 966,00 €	15/06/2021	9 966,00 €	9 966,00 €	09/07/2021				RP	D2	Aq. bens e serviços	08/07/2021	9 966,00 €	9 966,00 €						
08/2021	60210000-3	500151571	540/2021	6 603,78 €	15/06/2021	6 603,78 €	6 603,78 €	09/07/2021				RP	D2	Aq. bens e serviços	22/07/2021	6 603,78 €	6 603,78 €						
09/2021	45215400-1	509865291	615/2021	34 655,00 €	13/07/2021	34 655,00 €	34 655,00 €	13/08/2021				RP	D6	Aq. bens de capital	22/07/2021	17 327,50 €	17 327,50 €		17 327,50 €				



Relatório de Gestão 2021

13. Caracterização da Entidade



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO:

Designação: Freguesia de Paranhos
Número de Identificação Fiscal: 507 837 584
Natureza Jurídica: Autarquia Local
Endereço Postal: Rua Álvaro Castelões, 811 - 4200-047 PORTO
Endereço de e-mail: geral@jfparanhos.pt
Website: www.jfparanhos-porto.pt

2. LEGISLAÇÃO:

Regime Financeiro: Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

A Freguesia de Paranhos organiza e executa atividades nas áreas da ação social, educação, cultura, desporto e lazer, inovação e sustentabilidade.

4. MAPA DE PESSOAL:

Técnico Superior: 7
Assistente Técnico: 7
Assistente Operacional: 25

5. COMPOSIÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO:

Luís Miguel Seabra de Freitas
Guilherme António de Almeida Fontes
Teresa Maria Vilas Boas Figueiredo
Luís Alberto Bastos Torres
Maria Catarina Cerqueira Gonçalves Dias
Rui Carlos de Sousa de Alcântara Carreira
Teresa Maria Calafate Rodrigues da Costa Mota

6. NÚMERO DE ELEITORES:

Até 10.000.....
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....
Igual ou superior a 40.000..... ✓

7. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA:

A informação contabilística foi preparada com base no Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

8. SISTEMA INFORMÁTICO:

Aplicação SNC-AP da MEDIDATA

9. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO:

Inspeção Ordinária realizada no ano de 2009 pela Inspeção-Geral da Administração Local - Processo n.º 131 210



Relatório de Gestão 2021

14. Transferências Correntes Concedidas



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
Designação da Entidade	Valor
Académico Futebol Clube	1 000,00 €
Agrupamento Escolas Carolina Michaelis	1 336,00 €
Agrupamento Escolas Fontes Pereira de Melo	808,00 €
Agrupamento Escolas Pêro Vaz de Caminha	4 356,00 €
Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade	6 460,00 €
Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Paróquia da Areosa	1 500,00 €
Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial	1 000,00 €
Associação de Ocupação Sadia do Lazer	4 250,00 €
Associação de Utentes Porto ACES Oriental	600,00 €
Associação Juvenil Transformers	1 200,00 €
Associação Nacional de Ajuda aos Pobres	1 500,00 €
Associação Nova Aurora	1 000,00 €
Club Sportivo Nun'Alvares	3250,00 €
Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia Nossa Senhora da Areosa	101 500,00 €
Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia S. Veríssimo	1 500,00 €
Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa	1 350,00 €
Futebol Club Amial e Regado	1 000,00 €
Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	6 924,93 €
Obra Diocesana de Promoção Social - Centro Social do Regado	1 500,00 €
Rancho Folclórico de Paranhos	4 000,00 €
Real Sociedade Campo Lindo	750,00 €
Sporting Clube da Cruz	6 577,00 €
Teatro Independente de Paranhos	2 000,00 €
União Francos Figueirense	750,00 €
Wolves PFC - Paranhos Futebol Clube	990,00 €
Total	157 101,93 €



Relatório de Gestão 2021

15. Transferências Correntes Recebidas



TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS

Entidade	NIF	Disposição Legal	Finalidade	Valor
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transferência OE - Estatuto Remuneratório	34 835,67 €
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transferência OE – Fundo Financiamento Freguesias	467 576,00 €
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transferência OE - Art.º 38º n.º 8 da Lei 73/2013	6 536,00 €
Instituto Emprego Formação Profissional	501442600	Portaria n.º 127, de 30 de junho	Gabinete de Inserção Profissional	11 684,61 €
Instituto Emprego Formação Profissional	501442600	Portaria n.º 128, de 30 de janeiro	Programa CEI +	7 852,99 €
Município do Porto	501306099	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato Interadministrativo	636 894,57 €
Município do Porto	501306099	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Orçamento Colaborativo	150 000,00 €
Município do Porto	501306099	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Outros/Eleições/Recenseamento	26 143,26 €
Município do Porto	501306099	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Conservação dos Ringues	3 179,65 €



Relatório de Gestão 2021

16. Relação Nominal dos Responsáveis



RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTAL NO PERÍODO DE RELATO				
Nome	Cargo	Período de Responsabilidade	Morada	
Alberto Amaro Guedes Machado	Presidente	01/01/2021 a 18/10/2021		
Luís Miguel Seabra de Freitas	Presidente	19/10/2021 a 31/12/2021		
Adriano Ilídio Santos Nogueira	Secretário	01/01/2021 a 18/10/2021		
Guilherme António de Almeida Fontes	Secretário	19/10/2021 a 31/12/2021		
Luís Alberto Bastos Torres	Tesoureiro	01/01/2021 a 18/10/2021		
	Vogal	19/10/2021 a 31/12/2021		
Teresa Maria Vilas Boas Figueiredo	Tesoureira	19/10/2021 a 31/12/2021		
Engrácia de Fátima Pereira Almeida Fontes	Vogal	01/01/2021 a 18/10/2021		
Paula Maria Soares Maia	Vogal	01/01/2021 a 18/10/2021		
Paulo José Ferreira Cardoso	Vogal	01/01/2021 a 18/10/2021		
Rui Carlos de Sousa de Alcântara Carreira	Vogal	01/01/2021 a 31/12/2021		
Maria Catarina Cerqueira Gonçalves Dias	Vogal	19/10/2021 a 31/12/2021		
Teresa Maria Calafate Rodrigues da Costa Mota	Vogal	19/10/2021 a 31/12/2021		



Relatório de Gestão 2021

17. Síntese das Reconciliações Bancárias



SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS				
Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2021	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	Nº de conta	a)	b)	c)
Banco Millennium - ordem	028080003333	163 406,99 €	162 763,58 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0442003697431	93 664,31 €	93 885,63 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0839002008430	107 542,24 €	99 636,19 €	(1)
	Total	364 613,54 €	356 285,40 €	

(1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências



Relatório de Gestão 2021

18. Norma de Controlo Interno



NORMA DE CONTROLO INTERNO

PREÂMBULO

No uso da competência prevista no Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), a Junta de Freguesia de Paranhos elabora a sua Norma de Controlo Interno (NCI), adiante designada de NCI, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A presente NCI tem por missão, estabelecer as regras, métodos e procedimentos de controlo, necessários a adotar por todos os envolvidos na atividade da Freguesia de Paranhos, com vista a atingir o objetivo de gestão, de assegurar a metódica e eficiente conduta na sua atividade e operações inerentes e esta, incluindo a aderência nas políticas de administração, na salvaguarda dos ativos, na prevenção e na deteção de fraudes e erros, na precisão e na plenitude dos registos contabilísticos, na atempada preparação e disponibilização de informação financeira fidedigna.

Dando cumprimento à obrigação legal, a NCI é elaborada com base na legislação em vigor e terá sempre a verificação dos cumprimentos dos seguintes diplomas legais:

- a) Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- b) Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- c) Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais;
- d) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- e) Código dos Contratos Públicos;
- f) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- g) Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- h) demais diplomas legais aplicáveis às autarquias locais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Paranhos.

Capítulo I - Disposições Gerais

Artigo 1º - Objeto

A NCI estabelece um conjunto de medidas, compreende o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo interno adotados na Freguesia de Paranhos, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades da autarquia de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando assim atingir os objetivos previstos no regime contabilístico em vigor.

Artigo 2º - Âmbito de Aplicação

1. A NCI é aplicada a todos os serviços da Freguesia de Paranhos, abrangidos pelos procedimentos aqui constantes, englobando e vinculando ao seu cumprimento todos os titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores.
2. A presente NCI estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objetivos, tendo em conta a verificação das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Paranhos.

Artigo 3º - Competências

1. Compete ao Presidente da Junta, a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo as que, por imperativo legal sejam da competência da Junta de Freguesia.
2. Os trabalhadores e demais colaboradores que exercem funções nos serviços da Freguesia, têm as competências gerais que lhes estão atribuídas na estrutura organizacional da autarquia, nos regulamentos específicos das suas valências, assim como na presente NCI.
3. A NCI é gerida pela Junta de Freguesia, que a aprova e a mantém em funcionamento, assegurando o seu acompanhamento, a sua avaliação e revisão permanente.
4. É competência da Junta de Freguesia, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os envolvidos nos diversos serviços da Freguesia, tendo em vista a sua avaliação e a sua revisão sempre que se tornar necessário.
5. Cabe a todos os envolvidos, titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores dos serviços da Freguesia de Paranhos, a implementação e o cumprimento integral da NCI e outros regulamentos em vigor.

Artigo 4.º - Princípios Básicos da NCI

A NCI estabelece um conjunto de princípios básicos a adotar na Freguesia de Paranhos ajustados à realidade dos seus serviços e com vista a assegurar o cumprimento de funções e tarefas como:

- a) o controlo, que é assegurado pelos titulares do órgão executivo, face à inexistência de dirigentes a quem possam ser delegadas;
- b) a segregação de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional devem estar separadas, de forma que, o mesmo trabalhador não tenha o controlo físico de um ativo e simultaneamente ter a seu cargo o processamento dos registos



a ele inerentes;

- c) o controlo das operações quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações dos mesmos;
- d) a numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de impossibilitar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos;
- e) o arquivamento dos documentos anulados em local próprio, bem como prova da sua não utilização;
- f) a adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade e minimizar os erros.

Artigo 5.º - Procedimentos a adotar pela NCI

A NCI estabelece os procedimentos necessários e ajustados à realidade dos serviços da Freguesia de Paranhos com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

- a) a salvaguarda do Património;
- b) a aprovação e o controlo dos documentos;
- c) a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
- d) a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a fiabilidade da informação financeira produzida em tempo oportuno;
- e) a adequada utilização dos dinheiros públicos e o cumprimento dos diplomas legais quanto à assunção de compromissos;
- f) o controlo das aplicações e do ambiente informático;
- g) o cumprimento das deliberações do órgão executivo.

Artigo 6.º - Áreas de Incidência da NCI

São áreas de incidência da NCI de forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que possam ocorrer na esfera patrimonial e financeira da Freguesia as seguintes:

1. Disponibilidades e Fundo de Maneio;
2. Terceiros;
3. Existências;
4. Inventário e Cadastro;
5. Orçamento e Contas;
6. Receita e Despesa;
7. Correspondência;
8. Contratação Pública;
9. Subsídios;
10. Veículos;
11. Seguros;
12. Pessoal;
13. Ambiente Informático;
14. Documentação Oficial e de Arquivo;
15. Contabilidade de Custos.

Capítulo II - Disponibilidades e Fundo de Maneio

Artigo 7.º - Disponibilidades e Funcionamento de Caixa

1. Em caixa, na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais que são:
 - a) Notas de bancos;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques por depositar;
 - d) Vales Postais;
 - e) Transferências Bancárias;
 - f) Débito em Conta.
2. Não podem existir e são expressamente proibidos:
 - a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos trabalhadores;
 - b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - c) documentos justificativos de despesas efetuadas, com exceção das ordens de pagamento da Freguesia.
3. Os pagamentos devem ser efetuados, preferencialmente, por cheque ou transferência bancária.
4. Todas as importâncias recebidas, deverão ser diária e integralmente depositadas, seja qual for a sua natureza e a forma pela qual são recebidas, não devendo ser efetuados pagamentos com essas verbas.

Artigo 8.º - Contas Bancárias

A abertura de contas bancárias é sempre sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas, simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta de Freguesia: presidente, tesoureiro e/ou secretário.

Artigo 9.º - Cheques

Os cheques ficam à guarda do funcionário responsável pela contabilidade cabendo a este a emissão dos mesmos para pagamento de despesas efetuadas e sempre em função da ordem de pagamento.

1. Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário e da quantia por extenso ser inutilizado com um traço horizontal.
2. Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respetivos documentos de suporte, previamente conferidos devendo ser aposto de um carimbo de "PAGO" em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao cancelamento junto da respetiva instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 10.º - Reconciliação Bancária

As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente de todas as contas à ordem em instituições de crédito, formalizadas em impresso próprio para o efeito, reportando-se às datas do extrato bancário com o mesmo período dos registos da contabilidade.

1. Confrontados os saldos dos extratos da instituição bancária com os registos contabilísticos, sempre que se verificarem divergências nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas.
2. Em todas as reconciliações bancárias será lavrado um termo de conferência assinado por todos os seus intervenientes.

Artigo 11.º - Fundo de Maneio

1. Para efeitos da presente NCI, o Fundo de Maneio é constituído por meio monetário de montante previamente definido, com vista a fazer face à aquisição de bens e serviços de pequeno montante e considerados urgentes e inadiáveis.
2. São despesas urgentes e inadiáveis, aquelas que relativas à aquisição de bens ou serviços cuja a inexistência prejudique o normal funcionamento do serviço, e que não possa ser realizada em tempo útil, através dos mecanismos definidos para os pagamentos.

Artigo 12.º - Constituição do Fundo de Maneio

O Fundo de Maneio é constituído por deliberação da Junta de Freguesia na primeira reunião de cada mandato autárquico, podendo ser alterado a todo o momento por deliberação da Junta de Freguesia, devendo o seu montante ser indicado sob proposta do titular do Fundo.

Artigo 13.º - Titular do Fundo de Maneio

1. O titular do Fundo é o funcionário responsável pelo serviço de tesouraria.
2. Com a aprovação da constituição do Fundo de Maneio, o seu titular fica responsável pela sua guarda e pelo seu manuseamento.
3. Sempre que ocorra a ausência do titular ao qual está afeto o Fundo de Maneio, este tem que ser conferido pelo funcionário que o substitua, confrontando o valor em caixa com o mapa de execução do fundo de maneio.

Artigo 14.º - Reconstituição do Fundo de Maneio

1. O titular do Fundo deve remeter à contabilidade o mapa de execução do Fundo de Maneio, onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando as faturas ou documentos equivalentes, os quais deverão ter expressa indicação da quitação com a indicação de "PAGO".
2. A Contabilidade verifica a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, processa os documentos e emite as ordens de pagamento.
3. A Tesouraria confere, carimbando posteriormente a ordem de pagamento com a indicação de "PAGO" e a data em que efetuou o pagamento.
4. Os pedidos de reconstituição são efetuados em impresso próprio, pelo titular do Fundo, e aceites mediante autorização do Tesoureiro e Presidente da Junta.
5. A Contabilidade emite o Cheque à ordem do titular do Fundo no valor da reposição.

Artigo 15.º - Responsabilidades do Tesoureiro

1. O Tesoureiro responde diretamente perante a Junta de Freguesia pela gestão da tesouraria.
2. O Tesoureiro é responsável no âmbito das suas competências de fiscalização e controlo de todas as áreas geradoras de receita.
3. Periodicamente e sem aviso prévio, o Tesoureiro deve fazer contagens físicas do caixa, na presença do respetivo trabalhador em funções na tesouraria.
4. A responsabilidade do Tesoureiro cessa, quando no caso dos factos ilícitos apurados praticados por trabalhadores, não lhe serem imputáveis e, não estejam ao alcance do seu conhecimento.

Capítulo III - Terceiros

Artigo 16.º - Aprovisionamento

1. O serviço de aprovisionamento consiste na tarefa de centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades da Freguesia.

2. Os responsáveis do aprovisionamento devem proceder às seguintes tarefas:
 - a) receber as solicitações de bens e serviços e desencadear o procedimento de despesa adequado, de acordo com a previsão de valores da despesa a realizar;
 - b) proceder à emissão de uma requisição interna, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
 - c) expedir as requisições externas para os seus destinatários;
 - d) receber encomendas, confrontando as respetivas guias de remessa com requisições em seu poder;
 - e) conferir as condições de receção dos bens (quantidade e qualidade);
 - f) enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
 - g) exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.
3. O responsável do aprovisionamento deve ainda, manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços.

Artigo 17.º - Controlo das dívidas a pagar

1. As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
2. Periodicamente, deve ser efetuada, por um trabalhador designado para o efeito, reconciliação entre os extratos de conta corrente dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia.
3. Sempre que se justificar, alguém que não exerça funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efetuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, deve enviar aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição.

Artigo 18.º - Dívidas a receber

1. Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extratos de conta corrente dos clientes com as respetivas contas da autarquia.
2. As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Capítulo IV – Existências

Artigo 19.º - Operações de controlo

1. Apesar das existências não representarem um valor significativo do ativo e sendo política da Junta de Freguesia a existência de *stocks* (provisões) só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
 - a) assegurar que todas as operações inerentes às existências são efetuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
 - b) salvaguardar as existências contra situações de roubo ou furto;
 - c) proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.
2. As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das exceções previstas no POCAL.
3. O custo de aquisição e o custo de produção das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.
4. O método de custeio a adotar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
5. Nas atividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.

Capítulo V - Inventário e Cadastro

Artigo 20.º - Operações de controlo

As aquisições de imobilizado devem ser efetuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelo serviço de contabilidade, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de contratação pública.

Artigo 21.º - Serviço e Gestão do Património

O serviço e gestão do património consiste na atividade que executa e acompanha todos os processos de aquisição, inventariação, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis, imóveis e viaturas da Freguesia.

Artigo 22.º - Inventariação de Bens

1. São inventariados todos os equipamentos, bens do ativo imobilizado, propriedade da Freguesia de Paranhos, cujo o valor de aquisição seja superior a 100€ (cem euros), e tenham uma vida útil superior a um ano.
2. Acrescem aos bens do ativo fixo, e assim ao inventário da autarquia, os custos incorridos durante o período, com benfeitorias e grandes reparações efetuadas nesses bens, cujo o valor da intervenção se traduza num acréscimo de 30% do valor inicial.
3. O responsável pelo Inventário deverá efetuar o registo de todos os bens móveis, imóveis e viaturas em fichas individuais no sistema informático para o efeito e numerados sequencialmente de forma automática.
4. Todos os bens deverão estar devidamente identificados e valorizados em fichas individuais, a fim de que, a cada momento possam servir de informação de carácter económico e financeiro necessárias à tomada de decisões pela Junta de Freguesia.
5. As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente atualizadas.

Artigo 23.º - Etiquetagem

1. Todos os bens suscetíveis de inventariação, bem móvel ou viatura é-lhe atribuída uma referência numérica de forma sequencial, que seguidamente é transposta para uma etiqueta.
2. A etiqueta depois de impressa é colocada no respetivo bem, de preferência em posição visível, e sempre que possível à direita, no canto superior e face lateral, de forma a o identificar, com o número do inventário e por localização.
3. Anualmente, deve efetuar-se a verificação física dos bens do ativo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo-o com os registos do sistema informático, para que se proceda à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 24.º - Critérios de Mensuração

1. Todos os bens inventariados devem ser mensurados consoante o custo de aquisição, custo de produção, ou o valor resultante de avaliação, nos termos definidos na legislação em vigor, nomeadamente os critérios de mensuração definidos nas normas de contabilidade pública. Os bens obtidos a título gratuito pela autarquia, deverá atribuir-se o valor resultante de avaliação ou o valor patrimonial legalmente definido caso exista.
2. No caso de transferência de bens de outras entidades, nomeadamente do Município para a Freguesia, o valor a atribuir será o valor constante dos registos contabilísticos da entidade de origem, salvo se existir disposição diferente, fixando o valor por acordo entre as partes.

Artigo 25.º - Responsabilidades pelo uso dos Bens

Cada trabalhador ou titular dos órgãos da Freguesia de Paranhos é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos no âmbito das suas funções, para o qual é impressa uma folha de carga com a relação de todos os bens à sua guarda, da qual toma conhecimento e subscreve, mantendo-a na sua posse e apresentando-a sempre que haja lugar a conferência física do imobilizado.

Artigo 26.º - Depreciações e Amortizações

1. O critério de depreciação e amortização deve acompanhar o ritmo de depreciação dos bens durante o período de vida útil, o mais realista possível e dar credibilidade a uma política de investimento e de financiamento da autarquia.
2. Para o efeito as amortizações são calculadas segundo a aplicação das taxas previstas no classificador geral em vigor (Classificador complementar 2 – SNC-AP)

Artigo 27.º - Transferência de Bens

1. O pedido de transferência de bens de ou para outras entidades, nomeadamente associações da Freguesia, será objeto de decisão da Junta de Freguesia.
2. A entrega dos bens a transferir deverá ser formalizada em "Auto de Transferência", no qual conste, a descrição do bem, como a data e autorização da transferência e assinado pelo Presidente da Junta.
3. O documento original de auto de transferência, depois de assinado deverá ficar arquivado, sendo uma cópia cedida à entidade beneficiária;
4. As transferências internas de bens, depois de autorizadas, deverão ser comunicadas ao serviço de gestão do património para atualização do cadastro.

Artigo 28.º - Abate de Bens

1. Sempre que por qualquer motivo, um bem móvel, equipamento ou viatura, deixe de ter utilidade, deve o responsável a quem o mesmo esteja afeto ou distribuído, comunicar tal facto ao responsável da Junta de Freguesia.
2. Em reunião, a Junta de Freguesia, toma conhecimento e decide que o procedimento mais adequado é o abate, despacha para o serviço de gestão do património a fim de se elaborar o auto de abate.
3. No caso de extravio, furto ou roubo, deve desencadear-se um processo interno que permita averiguar em que situação tal ocorreu, analisando-se, se a autarquia tem ou não o direito de exigir responsabilidades ao utilizador a que o respetivo bem estava afeto;
4. Sempre que um ativo fixo for objeto de furto ou roubo, deverá tal facto ser comunicado às autoridades policiais competentes para investigação e só após a decisão resultante das diligências efetuadas, se deverá submeter à consideração da Junta de Freguesia uma proposta de abate.
5. O Auto de Abate de bens da autarquia é sempre submetido à decisão da Junta de Freguesia.

Artigo 29.º - Registo de Propriedade

1. Os bens sujeitos a registo e assim como todos os fatos, ações e decisões a eles inerentes são: os bens imóveis e os veículos.
2. Aquando da aquisição de qualquer imóvel deve o responsável da gestão do património da Freguesia promover o averbamento do seu registo matricial dos bens imóveis da Freguesia na Conservatória do Registo Predial e pela inscrição matricial na Repartição de Finanças da área.
3. Aquando da aquisição de veículos automóveis, deve promover o registo na Conservatória do Registo Automóvel.

Capítulo VI - Orçamento e Contas

Artigo 30.º - Elaboração e Aprovação do Orçamento

1. A elaboração do orçamento deve seguir as regras previsionais de carácter legal previstas no POCAL, no diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e na Lei do Orçamento do Estado.



2. Para além da legislação prevista no número anterior, deve a Junta de Freguesia ao elaborar o seu orçamento, terem consideração o histórico das cobranças e pagamentos dos anos anteriores de forma que as estimativas sejam o mais fidedignas e aproximadas possível da realidade da entidade.

Artigo 31.º - Execução do Orçamento

1. A contabilidade elabora com periodicidade mensal um mapa de execução orçamental, que apresente o total da receita liquidada e cobrada e de despesas assumidas e pagas, que demonstre a situação financeira da autarquia em termos de equilíbrio orçamental.
2. O mapa de execução orçamental referido no número anterior é apresentado ao Presidente da Junta.

Artigo 32.º - Elaboração e Aprovação da Prestação de Contas

1. A elaboração das demonstrações financeiras e restantes mapas de prestação de contas fica a cargo do serviço de contabilidade.
2. Depois de finalizado o processo de elaboração das contas, estas devem ser verificadas por pessoa que não tenha participado no processo de elaboração e ter em conta além das questões referentes à correta elaboração dos documentos, a sua consistência, regularidade e as Resoluções anuais do Tribunal de Contas.
3. Após a verificação, as contas são apresentadas ao Presidente da Junta, a fim de serem submetidas à discussão e votação em reunião da Assembleia de Freguesia.
4. As contas são remetidas ao Tribunal de Contas, seja qual for o resultado da aprovação ou não em Assembleia de Freguesia, e a outras entidades previstas na Lei.

Capítulo VII - Receita e Despesa

Artigo 33.º - Documento da Receita

Os documentos necessários para o processamento e registo da receita são os seguintes:

- a) Fatura;
- b) Fatura-recibo;
- c) Guia de receita;
- d) Conta corrente da receita;
- e) Diário de receita;
- f) Diário de tesouraria;
- g) Resumo diário de tesouraria;
- h) Folha de Caixa;
- i) Mapa auxiliar da receita.

Artigo 34.º - Serviços emissores e cobrança de receita

1. Os serviços emissores da receita são aqueles que centralizam a emissão e cobrança de guias de receita ou faturas, cujo os seus responsáveis respondem pelo correto apuramento das verbas liquidadas.
2. A emissão de guias de receita ou faturas realiza-se só e unicamente através da aplicação informática em uso na autarquia.
3. Após a emissão da guia de receita ou fatura impressa, cujo o original é entregue ao utente para este pagar, dá origem a numerário, cheque, débito ou transferência bancária, que fica à guarda do trabalhador responsável no posto de atendimento, que no final do dia, imprime o seu diário de receita com o seu login, e entrega na tesouraria o valor correspondente a fim de se proceder ao apuro do dia e ao seu depósito integral.
4. O registo das guias de receita e faturas nas contas correntes e diário da receita são efetuados automaticamente pela aplicação informática e conferidos na contabilidade.
5. Sempre que nas contas bancárias dê entrada verba de proveniência desconhecida, deve a contabilidade proceder ao seu registo de entrada, contabilizando-a na rubrica orçamental "Outras receitas correntes", e quando apurada a sua origem, contabilizar na rubrica correta por anulação da rubrica de "Outras receitas correntes".
6. A anulação de receita, é sempre justificada a razão de anulação, e efetuada na contabilidade.

Artigo 35.º - Documentos de despesa

Os documentos necessários para o processamento e registo contabilístico da despesa são os seguintes:

- a) Requisição interna;
- b) Requisição externa;
- c) Fatura;
- d) Ordem de pagamento;
- e) Conta corrente de despesa.

Artigo 36.º - Aquisição de bens e serviços

1. Detetada a necessidade de aquisição de qualquer bem ou serviço, o responsável pela aquisição, em função do valor, elabora a respetiva informação com a fundamentação da despesa, solicita parecer ao vogal tesoureiro do Executivo, e sendo o parecer favorável, entrega na contabilidade para dar início ao procedimento.

2. O procedimento de aquisição tem em conta os limites da contratação pública prevista no Código dos Contratos Públicos, e os limites legais de autorização das despesas do Presidente da Junta ou da Junta de Freguesia.
3. Verificadas as condições legais para a realização da despesa e fundos disponíveis para o registo do compromisso, procede-se ao cabimento da despesa.
4. Efetuados os registos de cabimento e compromisso, inicia-se o processo de aquisição de bens ou serviços, a contabilidade prepara o procedimento, elabora a requisição externa ou contrato que envia ao fornecedor.
5. Após a receção da fatura e verificados os procedimentos de conferência qualitativa e quantitativa dos bens e serviços adquiridos, a contabilidade procede ao registo da respetiva fatura.
6. A contabilidade procede à emissão da Ordem de Pagamento e ao pagamento ao fornecedor ou prestador do serviço.

Artigo 37.º - Aquisição de bens e serviços específicos

1. A aquisição de serviços com caráter de continuidade, designadamente o fornecimento de água, gás, eletricidade, comunicações, segurança, assistência técnica e outros, o acompanhamento e controlo dos respetivos contratos ficam a cargo da contabilidade.
2. A aquisições de bens do ativo fixo tangível e intangível e propriedades de investimento, nomeadamente "Bens duradouros" e "Bens de Investimento" devem obedecer às previsões inscritas no respetivo Orçamento anual e ao Plano Plurianual de Investimento.

Artigo 38.º - Responsabilização

As aquisições de bens ou serviços que não sejam devidamente autorizadas ou que autorizadas não cumpram com a existência de fundos disponíveis e registo do correspondente compromisso responsabilizam o seu autor.

Capítulo VIII - Correspondência

Artigo 39.º - Emissão de correspondência

Toda a correspondência a ser enviada para o exterior deverá constar num registo de saída em uso nos serviços da Freguesia onde se faça referência ao número, forma, data de emissão e serviço emissor.

1. As formas de emissão são as seguintes:

- a) via correio;
- b) via Fax;
- c) em mão;
- d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos.

2. Toda a correspondência expedida deverá ser copiada e arquivada em dossier próprio e organizado sequencialmente.

3. Todas as comunicações efetuadas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro de cada caixa de correio de cada funcionário ou colaborador, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada um a sua salvaguarda.

Artigo 40.º - Receção de correspondência

1. A correspondência recebida é aberta e entregue ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, para despacho.

2. Depois de despachada, a correspondência é obrigatoriamente registada no sistema de registo de correspondência, com oposição de um carimbo de entrada onde conste o número, a data de entrada e o destinatário constante do despacho.

3. As formas de receção são as seguintes:

- a) via correio;
- b) via Fax;
- c) em mão;
- d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos.

4. Após o registo, a correspondência é distribuída pelos seus destinatários conforme o despacho.

5. Toda a correspondência que for rececionada com a indicação nominal do seu destinatário, será entregue ao próprio sem ser aberta, e se, posteriormente se verificar que a mesma diz respeito a matéria do serviço, deverá ser encaminhada para despacho e respetivo registo.

6. Todas as comunicações recebidas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser processadas pelos respetivos detentores das caixas de correio, sendo que após resolução devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro da respetiva caixa de correio, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada funcionário ou colaborador a sua salvaguarda.

Capítulo IX - Contratação Pública

Artigo 41.º - Princípios gerais de contratação pública

1. Todas as aquisições de bens ou serviços são obrigatoriamente feitas ao abrigo da Lei que rege a contratação pública, ter sempre presente as regras de autorização e realização de despesas públicas, cabimentação orçamental e compromisso prévio, bem como a existência de fundos disponíveis.

2. O procedimento de contratação pública inicia-se em reunião de Junta de Freguesia com a informação da necessidade de aquisição do bem ou serviço, das entidades a convidar para apresentarem proposta e do júri do procedimento, sob proposta do responsável do pelouro



- correspondente, e despachado para a contabilidade para dar seguimento à elaboração dos documentos, convite e caderno de encargos.
3. Elaborado o convite e o caderno de encargos, submetem-se a aprovação da Junta de Freguesia.
 4. Aprovados os documentos referidos no número anterior estes são enviados por meio eletrónico para as entidades indicadas na informação.
 5. Recebidas as propostas, estas são analisadas pelo júri do procedimento e elaborado o relatório para submeter a reunião de Junta de Freguesia sob proposta de adjudicação.
 6. A adjudicação é enviada ao fornecedor ou prestador de serviço por meio eletrónico, bem como o pedido dos documentos de habilitação.
 7. Rececionados os documentos de habilitação, é elaborado o contrato e submetido a aprovação da Junta de Freguesia.
 8. Aprovada a minuta do contrato, é enviada por meio eletrónico ao fornecedor ou prestador de serviço, para assinatura.
 9. Assinado o contrato é publicado no Portal dos Contratos Públicos.

Capítulo X - Subsídios e outras formas de apoios

Artigo 42.º - Subsídios

1. Os subsídios são atribuídos às associações de caráter social, recreativo, desportivo e cultural sediadas na Freguesia de Paranhos ou em que nela prestem serviço, mediante a celebração de contratos programa ou protocolo, por deliberação da Junta de Freguesia, e respeitando as disposições legais de atribuições e competências para a administração local e o Regulamento de Atribuição de Subsídios da Freguesia de Paranhos.
2. A Junta de Freguesia deve acompanhar a atividade das entidades a quem, na sua área de atuação, foram concedidos os subsídios ou outras formas de apoio, por forma a assegurar que os dinheiros públicos pagos foram utilizados de acordo com o fim para que foram atribuídos.
3. As entidades a quem são atribuídos subsídios devem remeter à Freguesia os seus Planos e Orçamentos e Relatórios e Contas anuais e documentos de não dívida às Finanças e à Segurança Social.
4. A Freguesia deve ter na sua posse um cadastro organizado de todas as entidades a quem atribui subsídios, do qual conste os seguintes documentos:
 - a) cópia da ata da sua constituição;
 - b) estatutos;
 - c) cópia da ata de tomada de posse da direção em funções;
 - d) número de identificação fiscal;
 - e) Planos e orçamentos;
 - f) Relatórios e Contas;
 - g) Documentos de não dívida às Finanças e Segurança Social.
5. A Freguesia de Paranhos elabora e publica na sua página da internet uma listagem anual dos subsídios atribuídos com nome do beneficiário, número de identificação fiscal, finalidade e montante atribuído.

Artigo 43.º - Outras formas de apoio

1. As outras formas de apoio contemplam, designadamente os subsídios em espécie, entrega de bens materiais e equipamentos, a utilização de viaturas e/ou de pessoal da autarquia, ou o pagamento de despesas no âmbito de ação social, cultural, recreativa ou desportiva.
2. Esta forma de apoio deve ter sempre em conta as atribuições da Freguesia, e deve ser instruído com o pedido de apoio feito pela entidade que o solicita, justificação plausível e outros documentos que venham a ser considerados convenientes.

Capítulo XI - Veículos

Artigo 44.º - Veículos

Os veículos propriedade da Freguesia de Paranhos destinam-se a ser utilizados em atividades próprias, não podendo ser utilizados para fins particulares.

1. A cedência de viaturas a entidades da Freguesia encontra-se prevista no Regulamento de Cedência de Viaturas da Freguesia de Paranhos.
2. Os condutores dos veículos da Freguesia de Paranhos são responsáveis pelos mesmos, zelando pela sua boa conservação e manutenção, participando ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, qualquer dano, anomalia ou falta de componentes detetados.
3. Todos os veículos da Freguesia de Paranhos deverão constar do cadastro e inventário atualizado, em registo informático.

Capítulo XII - Seguros

Artigo 45.º - Seguros

1. Compete à contabilidade gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades dos serviços e das atividades da Freguesia de Paranhos.
2. Para o efeito deverá possuir um dossier, devidamente atualizado, com todas as apólices existentes e por áreas, assim como: pessoal, viaturas e atividades.

Capítulo XIII - Pessoal

Artigo 46.º - Disposições gerais

1. A Junta de Freguesia procede anualmente ao levantamento das necessidades de pessoal, de forma a planear eventuais ajustamentos que se tornem necessários e submetendo para aprovação o Mapa de Pessoal à Assembleia de Freguesia.



2. As admissões de pessoal são sempre por deliberação da Junta de Freguesia e revestem os formalismos adequados à legislação em vigor nos termos de procedimento concursal.
3. Não é permitida qualquer admissão, sem que exista adequada dotação orçamental e conste do Mapa de Pessoal legalmente aprovado e em vigor.
4. Para cada funcionário deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado e com acesso restrito apenas, para além do próprio, ao Presidente da Junta e ao funcionário responsável pela área do pessoal.
5. Compete ao responsável dos recursos humanos zelar pelo cumprimento dos procedimentos recorrentes da aplicação das normas legais relativas à avaliação de desempenho dos seus trabalhadores (SIADAP 3).
6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através de despacho do Presidente da Junta, ouvidos os interessados e os dirigentes dos serviços de origem e de destino.

Artigo 47.º - Processamento de remunerações e outros abonos

1. Cabe ao funcionário responsável pelo serviço de recursos humanos o controlo da assiduidade, do trabalho extraordinário, das folgas, das férias, das faltas e sua justificação, ausências por doença e pedidos de juntas médicas, progressões resultantes da avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3) e processos de aposentação dos trabalhadores e realizar a respetiva comunicação mensal do processamento de remunerações.
2. O serviço de recursos humanos processa mensalmente as remunerações e outros abonos, assegurando que não são ultrapassados os limites legais determinados a para realização da despesa com trabalho extraordinário e que são cumpridos os limites legais de despesa com pessoal.
3. O pagamento de remunerações e outros abonos efetua-se por transferência bancária ao dia 23 do mês corrente.

Artigo 48.º - Acumulação de funções

A acumulação de funções poderá ocorrer nos termos da lei, mediante autorização do Presidente da Junta, devendo para o efeito assegurar, que nenhum funcionário se encontra em situação de incumprimento ou em situações de incompatibilidades.

Capítulo XIV - Ambiente Informático

Artigo 49.º - Sistema informático

1. O responsável do serviço informático tem por missão a gestão de todo o parque informático e respetivas aplicações.
2. É ao responsável do serviço informático que cabe fazer o levantamento das necessidades de equipamento, de aplicações de gestão e informação com vista a garantir a eficácia, eficiência e economicidade dos serviços, proceder ao respetivo acompanhamento e controlo da sua execução.
3. A atualização dos meios informáticos faz-se através da atribuição de perfis adequados às funções desempenhadas por cada utilizador, e de acordo com os procedimentos previstos para cada área.
4. No caso de deteção de irregularidades, deve o responsável informático proceder à sua correção junto dos respetivos serviços e comunicá-las superiormente sempre que implique ilicitudes.
5. O responsável do serviço informático tem de assegurar uma correta e periódica manutenção e limpeza do hardware propriedade da Freguesia, bem como assegurar a gestão do software.

Artigo 50.º - Segurança do sistema informático

1. Os trabalhadores, titulares dos órgãos autárquicos e demais colaboradores da Freguesia de Paranhos, utilizadores do sistema informático, salvo autorização específica ou disposição legal, devem manter a confidencialidade sobre as instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à autarquia.
2. Todos os utilizadores do sistema informático, têm um nome de utilizador atribuído e palavra-passe únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-passe ser alterada regularmente.
3. Os utilizadores do sistema informático não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.
4. Os utilizadores do sistema informático, sempre que se ausentem do seu posto de trabalho, não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-passe introduzida.
5. Apenas o responsável do serviço informático está autorizado a fazer alterações e configurações de equipamento informático e servidores, e fazer aleatoriamente verificações nos diversos computadores.
6. O sistema informático deve contemplar procedimentos de segurança adequados de controlo, assegurando que os registos informáticos quer ao nível financeiro, quer ao nível da gestão documental, assiduidade dos funcionários e outros registos, estão em segurança.
7. As cópias de segurança da base de dados e suas configurações, assim como os ficheiros e aplicações existentes no servidor, são efetuadas pelo responsável do sistema informático.

Artigo 51.º - Contas de e-mail

1. Nenhum trabalhador, titular dos órgãos da autarquia ou demais colaboradores da autarquia, deve usar o sistema de correio eletrónico para fins em que essa utilização seja prejudicial para a imagem da autarquia.
2. Todo e qualquer utilizador que se ligou a um computador é considerado autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.
3. Não é permitido o uso pessoal dos endereços e caixas de correio eletrónico oficiais da Freguesia.



Capítulo XV - Documentação Oficial e de arquivo Artigo 52.º - Documentos oficiais

1. São considerados documentos oficiais da Freguesia de Paranhos todos aqueles que, pela sua natureza, representam atos administrativos fundamentais necessários à prova de factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais tais como:

- a) Regulamentos da Freguesia;
- b) Atas das Reuniões da Junta de Freguesia;
- c) Despachos do Presidente da Junta;
- d) Informações e comunicações internas / memorandos da Junta de Freguesia;
- e) Ordens de serviço;
- f) Avisos e Editais;
- g) Orçamento e as Opções do Plano da Freguesia de Paranhos;
- h) Relatórios e Contas da Freguesia de Paranhos;
- i) Documentos obrigatórios no âmbito do sistema contabilístico;
- j) Protocolos celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- k) Contratos programa celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- l) Peças processuais no âmbito da contratação pública;
- m) Procedimentos concursais;
- n) Atestados e declarações emitidas para o exterior;
- o) Ofícios expedidos;
- p) Certificação de fotocópias;
- q) Licenças de canídeos e galídeos;
- r) Licenças das queimadas;
- s) Licenças de venda ambulante;
- t) Alvarás e averbamentos;
- u) Mapas de Férias;
- v) Mapas de saída das viaturas;
- w) Autorizações de pagamento;
- x) outros documentos não previstos nas alíneas anteriores e que sejam ou, pela sua natureza específica enquadramento legal, venham a ser considerados oficiais.

Artigo 53.º - Organização dos processos

1. A organização das pastas e dossiers dos serviços da Freguesia de Paranhos devem obedecer às áreas a que respeitam, por temas e assuntos específicos, sendo constituídos por pastas e/ou dossiers adequados em cujas capas devem mencionar os seguintes elementos:

- a) Freguesia de Paranhos;
- b) Área a que respeita (ex: Ação Social);
- c) Designação do tema/assunto que contém;
- d) Data da formação do processo.

2. A cada serviço cabe organizar os seus processos, tendo em conta a natureza e a importância dos mesmos, quer como elemento de trabalho ou consulta corrente, quer como elemento de apoio futuro.

3. Ao responsável de cada serviço cabe, acompanhar a tramitação e circulação dos respetivos processos de forma a garantir a sua segurança, evitando extravio de documentos ou processos.

Artigo 54.º - Organização e arquivo dos documentos oficiais

Os documentos oficiais indicados no artigo anterior obedecem a regras gerais de arquivo que estão previstas no Regulamento do Arquivo da Freguesia de Paranhos.

Capítulo XVI - Contabilidade de Custos

Artigo 55.º - Imputação de custos

1. Para o controlo dos custos por unidade orgânica/serviço/atividade/função, numa primeira fase deverão ser utilizados os documentos previsionais e o mapa de controlo orçamental e imputar na totalidade todos os pagamentos diretamente relacionados.

2. Numa segunda fase, elaborar mapas auxiliares para apurar os custos de pessoal, aquisição de materiais e serviços, máquinas e viaturas correspondentes a cada unidade orgânica/serviço/atividade/função.

3. Os restantes custos indiretos como telefones, eletricidade, água, seguros... deverão ser imputados às unidades orgânica/serviço/atividade/função de acordo com chaves de imputação a definir, de modo a refletir uma imagem verdadeira e apropriada da gestão.



Capítulo XVII - Disposições Finais

Artigo 56.º - Violação da Norma

A violação da presente NIC, sempre que incide a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata de procedimento competente em termos de matéria disciplinar legalmente prevista em diploma próprio.

Artigo 57.º - Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia sob proposta dos trabalhadores ou dos titulares dos órgãos da autarquia.

Artigo 58.º - Alterações

A NCI adaptar-se-á sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legislativa, bem como as que decorram de outros regulamentos e normas de enquadramento e funcionamento e sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 59.º - Revogações

Consideram-se revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente NCI.

Artigo 60.º - Publicidade

A presente NCI é publicada no site da Freguesia de Paranhos em <http://www.jfparanhos-porto.pt/> onde ficará disponível para consulta.

Artigo 61.º - Entrada em vigor

A presente NCI entra em vigor no primeiro dia do mês de abril de 2020.

Regulamento aprovado pela Junta de Freguesia de Paranhos em 31 de março de 2020
O Presidente da Junta de Freguesia, Alberto Amaro Guedes Machado



Relatório de Gestão 2021

19. Aprovação da Conta de Gerência



APROVAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA

Os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e vinte, totalizam na receita 1.953.731,33€ (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e um euros e trinta e três cêntimos) e na despesa 1.893.854,14€ (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e catorze cêntimos), foram aprovados pela Junta de Freguesia em reunião ordinária, nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 16 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, realizada no dia 15 de março de 2022.

A Junta,

José Miguel Leal de Faria
Guilherme António de Almeida Fontes Teresa Maria dos Reis Soares
Mania Catarina Penqueira Gonçalves Dias Luís Alberto Bastos Torres
António de Góes de Azeiteiro Correia Teresa Maria Calafute Costa

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Assembleia de Freguesia de Paranhos, em sessão ordinária de 05 abril de 2022 deliberou, como consta da respetiva ata, e de harmonia com o disposto na alínea e) do nº 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas.

A Mesa da Assembleia,

Constança M.A. Ferreira dos Santos
Luís Alberto Bastos Torres